

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA****GABINETE DA REITORIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422

E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

**UFSC/PROAD/DPC/CCF****CONTRATO Nº 306 / 2016**INCDH / SIAFI Nº 506 / 2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC E A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU

PROCESSO: 23080.079865/2016-27DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 879/2016**UFSC:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **UFSC**, representada neste ato pelo(a) Pró-Reitor de Pesquisa, **Sr. Sebastião Roberto Soares**, CPF nº 568.423.179-91, 831199;

**FUNDAÇÃO:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA - FAPEU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, credenciada no MEC/MCT: pela Portaria conjunta nº 66, data 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 1, FLS. 181, prorrogada pela Portaria conjunta MEC/MCT nº 42, DATA: 24/07/2016, PUBLICADA NO D.O.U de: 25/07/2016, SEÇÃO 01, FLS. 67, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada pelo(a)Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.

Que para fins do Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, entende-se por desenvolvimento institucional os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da ICT, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional.



Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com a Resolução Normativa 013/2011/CUn/UFSC e legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente Instrumento Contratual tem por objeto gerir administrativa e financeiramente o projeto de desenvolvimento científico e tecnológico intitulado “Desenvolvimento da Infra-estrutura do Parque Tecnológico do LEBm/HU-UFSC”, conforme o Plano de Trabalho (Anexo I) e Planilha Orçamentária (Anexo II), financiado pelo(a) Ministério da Saúde.
- 1.2 O referido projeto de desenvolvimento científico e tecnológico, refere-se à construção de um prédio (Obra Física) que possibilitará a ampliação e unificação de distintas áreas do atual LEBm para a realização das atividades técnico-científicas de pesquisa, análise e avaliações de implantes ortopédicos, visando: Potencializar o desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde brasileiro; Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa na área biomédica na UFSC; Fortalecer o ambiente institucional da pesquisa de qualidade da UFSC e Fortalecer a inserção regional e a responsabilidade social da UFSC na área de pesquisa.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1 Compete conjuntamente às partes alocar os recursos humanos que se fizerem necessários à operacionalização deste Contrato;
- 2.2 Além das demais obrigações previstas neste Contrato competem:
  - 2.2.1 À UFSC:
    - a) Alocar, dentro de suas possibilidades e disponibilidade, os meios e mecanismos necessários à consecução do Projeto enunciado na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio;
    - b) Designar um Fiscal para fazer o acompanhamento e fiscalização do Contrato;
    - c) Executar as atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I);
    - d) Disponibilizar as suas instalações físicas, laboratoriais, os seus equipamentos e acervo técnico para a execução do Projeto;
    - e) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento do Projeto a que se refere este Contrato.
  - 2.2.2 À FUNDAÇÃO:
    - a) Apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto, previstas na Cláusula Primeira;
    - b) Administrar os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, aplicando-os conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, inserido no Plano de Trabalho (Anexo I);
    - c) Manter registros contábeis e de controle financeiro, especificamente relacionado com os recursos destinados à execução do Projeto;
    - d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes da contratação de pessoal que porventura sejam necessários para a execução do



Projeto, com a finalidade de zelar pelo cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho;

- e) Responsabilizar-se solidariamente com terceiros, sempre que os contratar para a execução de qualquer etapa dos trabalhos que seja objeto deste Contrato;
- f) Emitir notas fiscais/faturas dos serviços prestados na consecução do objeto deste Contrato à UFSC;
- g) Prestar, sempre que solicitada, quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito das atividades administrativas e financeiras referentes a este Contrato;
- h) Realizar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços em conformidade com a Lei nº 8.958/94;
- i) Apresentar à UFSC, conforme indicado na Cláusula Quinta, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos;
- j) Reconhecer que à UFSC é conferido o direito de acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Projeto descrito no ANEXO I deste Contrato, com o objetivo de verificar a metodologia utilizada. Caso seja constatado qualquer tipo de conflito entre as atividades de execução e o conteúdo do referido ANEXO I, a UFSC terá a prerrogativa de cientificar a FUNDAÇÃO a respeito de tais impropriedades;
- k) Assegurar à UFSC o direito de acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Projeto, descrito no ANEXO I deste Contrato, e de comunicar eventuais desacordos constatados;
- l) Prestar à UFSC, sempre que solicitada, quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários ao acompanhamento da evolução dos trabalhos e sobre as atividades desenvolvidas.
- m) Realizar o pagamento de bolsas de pesquisa, ensino, extensão, estímulo a inovação e estágio em conformidade com o plano de trabalho, observando os §§ 1º e 4º do art. 4º combinado com o art. 4º B ambos da Lei nº 8.958/94, além dos §§ 1º e 4º do art. 9º da Lei nº 10.973/2004, bem como a Lei nº 11.788/2008.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1 Para a execução do objeto deste Contrato, a UFSC repassará o montante de R\$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais) à FUNDAÇÃO, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho – ANEXO I, obedecidas às seguintes condições:
- a) Os recursos financeiros, a serem transferidos pela UFSC, serão obrigatoriamente movimentados pela FUNDAÇÃO por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;
  - b) Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa: 10.572.2015.20K7.0001 - Ptres: 109695 -Fonte: 6100000000 - Natureza: 449051.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 5.1 A prestação de contas final referente aos recursos financeiros recebidos pela **FUNDAÇÃO** deverá ser realizada até 60 (sessenta) dias após o término do prazo de vigência do presente Contrato e constituída dos seguintes documentos:
- Ofício de encaminhamento de prestação de contas;
  - Demonstrativo da execução da receita e da despesa;
  - Comprovante de depósito bancário referente à devolução do saldo não utilizado, se for o caso;
  - Relação das despesas em conformidade com o especificado na planilha orçamentária do projeto e em ordem cronológica;
  - Relação de bolsistas e contratados pela CLT com as respectivas cargas horárias, quanto for o caso;
  - Relação de bens adquiridos (material permanente e equipamentos) quando for o caso, juntamente com o respectivo número do processo e/ou da solicitação para registro e tombamento na **UFSC**;
  - Extrato da conta corrente bancária específica e da aplicação dos recursos;
  - Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quanto o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia;
  - Documentos de responsabilidade do coordenador do projeto (relatório de cumprimento o objeto; relação de pessoas treinadas, quando for o caso; e declaração sobre a regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio em atendimento ao instrumento contratual).
  - A apresentação da Prestação de Contas Final com os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverá ser apresentada de forma digital, obedecendo a critérios de qualidade, através do SPA “UFSC sem papel”, inseridos no mesmo processo que originou o Contrato.
- 5.2 A **FUNDAÇÃO** manterá arquivados, em pasta específica, os originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas, recibos, bilhetes de passagens e outros comprovantes) pelo prazo de 10 (dez) anos, contado a partir da data de entrega da Prestação de Contas Final, à **UFSC**;

*Parágrafo único.* Na apreciação da prestação de contas, a **UFSC** não considerará provadas e glosará as despesas cujos documentos (comprovantes):

- Apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza de seu conteúdo;



- b) Apresentem-se em condições de difícil leitura ou compreensão, a menos que sejam acompanhados de justificativa que indique inequivocamente o fato a ser comprovado e os elementos de convicção;
  - c) Tenham sido emitidos fora do prazo de vigência do Contrato.
- 5.3 A **FUNDAÇÃO** anotará em cada comprovante de despesas o número do cheque ou do comprovante bancário correspondente ao pagamento, observada a organização cronológica sequencial e numérica, a fim de estar em conformidade com a relação de pagamentos;
- 5.4 A **FUNDAÇÃO** deverá restituir à **UFSC**, por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, eventual saldo remanescente dos recursos de que trata a Cláusula Terceira até 30 (trinta) dias após a integral conclusão do objeto deste Contrato;
- 5.5 No caso de valores destinados ao pagamento de ressarcimento pela **FUNDAÇÃO**, quando houver, o depósito dos valores destinados a esse fim deverá ser realizado em Conta Única da União;
- 5.6 Quaisquer irregularidades na Prestação de Contas, assegurado o amplo direito de defesa, impedirão a **FUNDAÇÃO** de celebrar Contratos com a **UFSC** pelo prazo de 02 (dois) anos e a obrigará a restituir os recursos recebidos, corrigidos por índice oficial vigente na época, independentemente de outras penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS TRIBUTOS**

- 6.1 Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato e/ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade exclusiva da **FUNDAÇÃO**, ficando expressamente vedado o seu repasse para a **UFSC**;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- 7.1 O presente instrumento contratual não gera nenhum direito de propriedade intelectual para a **FUNDAÇÃO**.
- 7.2 A **FUNDAÇÃO** obriga-se a fazer com que todos os envolvidos no PROJETO, assim como pesquisadores, empregados ou prestadores de serviços, contratados mediante vínculo trabalhistico, ou não, para a execução do presente PROJETO, firmem termo de cessão de eventuais direitos de propriedade intelectual, oriundos dos serviços prestados, para **UFSC**, assim como termos de sigilo e confidencialidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E DA NÃO DIVULGAÇÃO**

- 8.1 Todas as informações e conhecimentos identificados como sigilosos aportados pelas Partes para a execução do Projeto serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados;



- 8.2 A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos dos Direito de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio -, art. 39, e a Lei nº 9279/96, art. 195, XI.
- 8.3 Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:
- Aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio dos Partícipes;
  - Aquelas já em conhecimento da Parte receptora anteriormente à informação da Parte divulgadora e que não sejam objeto de outro termo de confidencialidade;
  - Aqueles desenvolvidos pela Parte receptora de maneira independente, sem o uso ou referência a informações confidenciais;
  - Aqueles cuja divulgação se torne necessária:
    - Para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto;
    - Quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental;

Parágrafo Único: Nos casos previstos nas alíneas d.1) e d.2), qualquer dos partícipes deverá notificar imediatamente os demais e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

- 8.4 Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Contrato deverá ser ajustada entre a **UFSC** e a **FUNDAÇÃO**;

#### **CLÁUSULA NONA - DOS BENS PERMANENTES**

- 9.1 Todos os bens permanentes adquiridos com os recursos disponibilizados deverão ser incorporados ao patrimônio da **UFSC**, imediatamente após o seu recebimento, observada a norma interna que rege a matéria patrimonial;
- 9.2 Na nota fiscal/fatura referente aos bens adquiridos (material permanente), a **FUNDAÇÃO** entregará a uma cópia à **UFSC**, para fins de incorporação ao seu patrimônio. A outra via fará parte da prestação de contas, devendo ambas ser atestadas pelo Coordenador, na forma seguinte:

Atesto o recebimento do(s) bem (s) ou a prestação dos serviços indicado(s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do CONTRATO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  


(Assinatura, nome e/ou carimbo)



**CLÁUSULA DÉCIMA- DA COORDENAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

**10.1 Para fins deste Contrato, a UFSC:**

- a) Indica como fiscal o(a) Servidor(a) Daniel Martins, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Mecânica, inscrito(a) no SIAPE sob o nº 2171783, telefone (48) 37214019, e-mail <daniel@emc.ufsc.br>, o (a) qual será o (a) responsável por fiscalizar a execução direta das atividades deste Contrato bem como avaliar e encaminhar à UFSC relatórios de execução referente ao o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I) deste Contrato; o(a) qual será designado(a) pelo DPC/PROAD através de Portaria, a quem competirá a supervisão das atividades específicas no que se refere, exclusivamente, ao projeto contratado, conforme artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
  - b) Indica como coordenador o(a) Servidor(a) Carlos Rodrigo de Mello Roesler, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Mecânica, inscrito(a) no SIAPE sob o nº 1807335, telefone (48) 37218159, e-mail <r.roesler@ufsc.br>, o (a) qual será o (a) responsável por Coordenar a execução direta das atividades deste Contrato, na qualidade de ordenador de despesas, bem como, avaliar e encaminhar à UFSC relatórios de execução e controle técnico que atestem o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I) e Planilha Orçamentária (Anexo II), além dos relatórios semestrais;
- 10.2 Toda e qualquer questão derivada da aplicação e interpretação deste Contrato, será submetida, em primeira instância, ao arbítrio dos signatários, que deverão envidar esforços para superar as diferenças suscitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 11.1 Os serviços contratados terão início e término concomitantes às etapas de execução estabelecidas no Plano de Trabalho, sendo executados de forma contínua durante seu prazo de vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

- 12.1 O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas;
- 12.2 Constitui motivo para a denúncia deste Contrato, independentemente de prévia notificação, o descumprimento de quaisquer das suas cláusulas e condições pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:
- a) A inexecução, mesmo que parcial, do objeto do Contrato;
  - b) A utilização dos recursos em finalidades diversas das estabelecidas neste Contrato e em seu Plano de Trabalho (Anexo I);



- c) A falta de apresentação dos relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas final à **UFSC** nos prazos estabelecidos neste Contrato;
- d) Se a inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste Termo de Contrato causar prejuízo, o partícipe infrator indenizará os danos comprovadamente sofridos pelo partícipe inocente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

- 13.1 Quaisquer alterações das condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ocorrer mediante a celebração de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- 14.1 A licitação é dispensada no presente caso, de acordo com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

- 15.1 O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura com vigência até a data de 12 de dezembro de 2019;
- 15.2 O Contrato somente poderá ser prorrogado, conforme a lei nº 8.666/93, devendo-se observar o limite de 120 (cento vinte) meses, conforme previsto no art. 57, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
- 15.3 O prazo de vigência do presente Contrato deverá estar dentro da vigência da Descentralização de Crédito ou do Convênio que objetivou a transferência de recursos ou, nos casos de recursos próprios, dentro dos termos da legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**

- 16.1 O contrato poderá ser rescindido:
- a) Unilateralmente pela **UFSC**, nos casos do artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93;
  - b) Por acordo mútuo, na forma do inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93, e;
  - c) Judicialmente, na forma do inciso III do artigo 79, inciso III, da Lei 8.666/93.
- 16.2 No caso de inexecução total ou parcial do contrato, a autoridade administrativa poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, e sem prejuízo das responsabilidades civis e penais, aplicar à **FUNDAÇÃO** as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 16.3 Sem prejuízo do contido em 16.2, será aplicada à **FUNDAÇÃO**:
- a) Multa equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para os custos operacionais, caso haja inadimplemento parcial ou prática de fato que não leve à rescisão unilateral do contrato;



- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para os custos operacionais, caso haja recusa na sua execução, inadimplemento total ou prática de fato que leve à rescisão unilateral do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 17.1 A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

As Partes elegem o foro da Justiça Federal de Florianópolis, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, para nele ser dirimido qualquer litígio oriundo deste Termo de Cooperação que não puder ser resolvido por negociação direta.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que também o assinam.

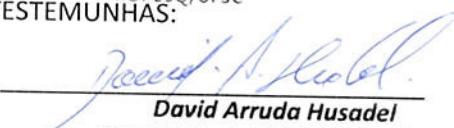
Florianópolis, sexta-feira, 3 de novembro de 2017

  
Albertazzi

 Sébastião Roberto Soares

Pró-Reitor de Pesquisa  
Prof. Armando Albertazzi Gonçalves Jr.  
Superintendente de Projetos - PROPESQ  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Portaria nº 2666/2016/GR, de 21/11/2016

**Pró-Reitor de Pesquisa em Exercício**  
PROPESQ/UFSC  
TESTEMUNHAS:

  
David Arruda Husadel  
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
Portaria nº 1821/2015/GR -  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

  
O. Angelo

Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da Fapeu

  
Pedro Manerich Nicolau

CPF: 077.471.599-51  
RG: 4.359.449



**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153				
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE	Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231

**2 - OUTROS PARTICIPES**

Name	CGC	EA
Endereço		CEP

**3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
"Desenvolvimento da Infra-estrutura do Parque Tecnológico do LEBm/HU-UFSC"	Início Assinatura	Término 12/12/2019
Identificação do Objeto	<p>Devido ao forte crescimento da área de Biomecânica Ortopédica no Brasil e resultados obtidos pelo grupo de pesquisadores do LEBm nos últimos 10 anos, e considerando-se que estas pesquisas envolvem equipamentos de grande porte, atualmente o LEBm/HU-UFSC está com dificuldades de acomodar a grande quantidade de pesquisadores e alunos em sua área física junto ao Hospital Universitário da UFSC. Considerando-se o importante papel do LEBm/HU-UFSC para os avanços tecnológicos do setor odonto-médico-hospitalar brasileiro, e considerando que as tecnologias dos implantes e próteses ortopédicas são determinantes para o desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, o presente projeto visa aprimorar a infra-estrutura do LEBm por meio da construção de um prédio (Obra Física) que possibilitará a ampliação e unificação de distintas áreas do atual LEBm, e por meio da aquisição de equipamentos (Bens de Capital) complementares para as análises dos referidos produtos médicos. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas neste novo prédio destacam-se a comparação do desempenho biomecânico obtido por diferentes implantes e técnicas no tratamento de uma dada patologia, a investigação da qualidade dos implantes comercializados no Brasil e a análise das falhas de explantes (implantes retirados de pacientes).</p>	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto de "Desenvolvimento da Infraestrutura do Parque Tecnológico do LEBm/HU-UFSC"  (projeto detalhado anexo)		-	ASSINATURA	12/12/19

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
	ESPECIFICAÇÃO			
44.90-51	Obras e Instalações  (orçamento detalhado anexo)	7.250.000,00	7.250.000,00	
TOTAL GERAL		7.250.000,00	7.250.000,00	


  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00**

**CONCEDENTE**

Meta	Setembro/17	Outubro/17	Novembro/17	Dezembro/17	Janeiro/18	Fevereiro/18
I			250.000,00	3.500.000,00		
Meta	Março/18	Abril/18	Maio/18	Junho/18	Julho/18	Agosto/18
I				3.500.000,00		
Meta	Setembro/18	Outubro/18	Novembro/18	Dezembro/18	Janeiro/19	Fevereiro/19
I						
Meta	Março/19	Abril/19	Maio/19	Junho/19	Julho/19	Agosto/19
I						
Meta	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19		
I						

**PROONENTE (Contrapartida)**

Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro

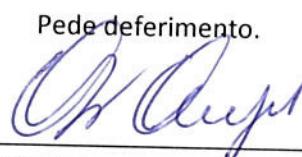
**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 3 /11/2017  
Local e Data

Proponente



**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Florianópolis/SC, 3 /11/2017  
Local e Data

Albertazzi  
Concedente  
Prof. Anderson Albertazzi Gonçalves Jr.  
Superintendente de Projetos - PROPESQ  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Portaria nº 2666/2016/GR, de 21/11/2016

Elaborado pelo Departamento de Projetos, Contratos e Convênios/PROAD PROPESQ/UFSC  
Pelo Reitor de Pesquisas em Exercício

Página 3



DH

J CF

Data de elaboração do orçamento: Novembro de 2016

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/IBDI(R\$)	BDI INCLUSO	PREÇO TOTAL (R\$)	22,47%
									40.239,34
<b>1</b>		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>							
1.1	93584 - Sinapi	Depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m <sup>2</sup>	20,00	443,87	543,61	10.872,20		
1.2	7420911 - Sinapi	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	1,00	363,66	445,37	445,37		
1.3	6096 - Orse	Instalação provisória de águas	un	1,00	346,94	424,90	424,90		
1.4	41598 - Sinapi	Instalação provisória de energia	un	1,00	1.499,40	1.836,32	1.836,32		
1.5	93212 - Sinapi	Instalação provisória sanitária e vestiário em chapa de madeira	m <sup>2</sup>	12,00	616,46	754,98	9.059,76		
1.6	7422011 - Sinapi	Tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura e cal, reaproveitamento de 2x	m <sup>2</sup>	264,00	42,98	52,64	13.896,96		
1.7	CPU 1	Desvio de rede telefônica enterrada	Unid	1,00	931,50	1.140,81	1.140,81		
1.8	72917 - Sinapi	Escavação mecânica de vata em material de 2ª categoria, de 2,01 até 4,00m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	m <sup>3</sup>	174,00	12,03	14,73	2.563,02		
<b>2</b>		<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E METALICA</b>							<b>1.072.500,48</b>
<b>2.1</b>		<b>FUNDACAO</b>							
2.1.1	92792 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 6,3mm, utilizado em estruturas diversas	kg	147,00	7,66	9,38	1.378,86		
2.1.2	92793 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 8,0mm, utilizado em estruturas diversas	kg	129,00	7,84	9,60	1.238,40		
2.1.3	92794 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 10,0mm, utilizado em estruturas diversas	kg	177,00	6,44	7,89	1.396,53		
2.1.4	92795 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 12,5mm, utilizado em estruturas diversas	kg	289,00	5,43	6,65	1.921,85		
2.1.5	92796 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 16,0mm, utilizado em estruturas diversas	kg	2.026,00	4,32	5,29	10.717,54		
2.1.6	92791 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-60 5,0mm, utilizado em estruturas diversas	kg	72,00	7,85	9,61	691,92		
2.1.7	92722 - Sinapi	Concreto usinado 25 mpa	m <sup>3</sup>	51,00	341,83	418,64	21.350,64		
2.1.8	92269 - Sinapi	Fabricação de forma de madeira serrada, e=25mm, reutilização 2x	m <sup>2</sup>	205,00	65,89	80,70	16.543,50		
2.1.9	90811 - Sinapi	Estanteamento - Estaca rotativa (hélice contínua) com 50 cm de diâmetro, incluídos concreto, aço, equipamentos e mobilização	m	1.260,00	116,78	143,02	180.205,20		
<b>2.2</b>		<b>RESERVATORIO INFERIOR</b>							
2.2.1	92792 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 6,3mm, utilizado em estruturas diversas	kg	780,00	7,66	9,38	7.316,40		
2.2.2	92794 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 10,0mm, utilizado em estruturas diversas	kg	64,00	6,44	7,89	504,96		
2.2.3	92791 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-60 5,0mm, utilizado em estruturas diversas	kg	50,00	7,85	9,61	480,50		
2.2.4	92722 - Sinapi	Concreto usinado 25 mpa	m <sup>3</sup>	8,00	341,83	418,64	3.349,12		
2.2.5	92269 - Sinapi	Fabricação de forma de madeira serrada, e=25mm, reutilização 2x	m <sup>2</sup>	63,00	65,89	80,70	5.084,10		
<b>2.3</b>		<b>PAVIMENTOS</b>							
2.3.1	92792 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 6,3mm, utilizado em estruturas diversas	kg	3.110,00	7,66	9,38	29.171,80		
2.3.2	92793 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 8,0mm, utilizado em estruturas diversas	kg	3.080,00	7,84	9,60	29.568,00		
2.3.3	92794 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 10,0mm, utilizado em estruturas diversas	kg	4.550,00	6,44	7,89	35.899,50		



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT CIBDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.3.4	92795 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 12,5mm, utilizado em estruturas diversas	kg	4.220,00	5.43	6.65	28.063,00
2.3.5	92796 - Sinapi	Corte e dobra de aço CA-50 16,0mm, utilizado em estruturas diversas	kg	7.300,00	4,32	5,29	38.617,00
2.3.6	92797 - Sinapi	Corte e dobraria de aço CA-50 20,0mm, utilizado em estruturas diversas	kg	2.850,00	4,03	4,94	14.079,00
2.3.7	92791 - Sinapi	Corte e dobraria de aço CA-60 5,0mm, utilizado em estruturas diversas	kg	3.360,00	7,85	9,61	32.289,60
2.3.8	92722 - Sinapi	Concrete usinado 25 mpa	m³	420,00	341,83	418,64	175.828,80
2.3.9	92269 - Sinapi	Fabricação de forma de madeira serrada, e=25mm, reutilização 2x	m²	3.550,00	65,89	80,70	286.485,00
2.3.10	74141/4 - Sinapi	Laje treliçada, incluídos concreto e armadura suplementar e escoramento	m²	1.274,00	96,34	117,99	150.319,26
<b>3 ALVENARIAS</b>							
3.1	87521 - Sinapi	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19cm (espessura 11,5cm), argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	1.697,98	54,75	67,05	113.849,55
3.2	87491 - Sinapi	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm), argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	276,97	48,86	59,84	16.573,88
3.3	73863/2 - Sinapi	Alvenaria com blocos de concreto celular 20x30x60cm, espessura 20cm, assentados com argamassa traco 12,9 (cimento cal e areia) preparo manual	m²	378,26	127,54	156,20	59.084,21
3.4	73863/1 - Sinapi	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60cm, espessura 10cm, assentados com argamassa traco 12,9 preparo manual - para peitoril da passarela existente	m²	43,45	62,26	76,25	3.313,06
3.5	6457 - Orse	Concreto 15MPa armado, para cintas de concreto	m³	2,50	1.341,20	1.642,57	4.105,42
<b>4 DIVISÓRIAS</b>							
4.1	79627 - Sinapi	Divisória em granito branco polido, esp=3cm, assentado com argamassa traço 1,4, arremate em cimento branco	m²	58,11	523,04	640,57	37.223,52
4.2	2415 - Sinapi	Divisória de placas de "fibroatoC", esp.=3,5 cm, inclusive ferragens e perfis de aço	m²	552,96	74,72	91,51	50.601,36
<b>5 ESQUADRIAS</b>							
5.1	90843 - Sinapi	Porta lisa de compensado, tipo P1 (1,00x2,10)m com balentes, vistas e ferragens	un	5,00	526,21	644,45	3.222,25
5.2	90842 - Sinapi	Porta ídem tipo P4 (0,80x2,10)m	un	38,00	529,33	648,27	24.634,26
5.3	90842 - Sinapi	Porta ídem, ídem de duas folhas do tipo P-5 (1,60x2,10)m	un	1,00	498,90	611,00	611,00
5.4	CPU 3	Porta em madeira compensada, revestida de laminado melaminico dupla face, ref. Fórmica TS, com 1 cm de espessura, tipo P-3 (0,80x1,80)m, para sanitários	un	5,00	682,94	836,40	4.182,00
5.5	8381/Orse	Porta corta fogo, de aço com miolo isolante, 0,90x2,10m	un	16,00	549,12	672,51	10.760,16
5.6	90838 - Sinapi	Porta lisa de compensado, para divisórias (0,90x2,10)m com balentes, vistas e ferragens	un	14,00	1.207,56	1.478,90	20.704,60
5.7	91321 - Sinapi	Porta de alumínio PA-1, (0,80x2,10) - 2und, conforme detalhe	un	33,00	433,81	531,29	17.532,57
5.8	91341 - Sinapi	Janelas de aço veneziana F1, (1,20x0,70) 1und conforme detalhe	m²	3,36	626,14	766,83	2.576,54
5.9	94581 - Sinapi	Janelas maximar, JA1 em alumínio (0,95x1,40) - 248und, conforme detalhe	m²	329,84	445,62	545,75	180.010,18
5.10	CPU 4	Janelas basculante, JA2 em alumínio (0,95x0,75) 30und, conforme detalhe	m²	21,38	483,43	592,06	12.658,24
5.11	94581 - Sinapi	Janelas maximar, JA3 em alumínio (0,65x1,40) 9und, conforme detalhe	m²	8,19	445,62	545,75	4.469,69
5.12	CPU 5	Janelas basculante, JA4 em alumínio (0,65x0,75) 1und, conforme detalhe	m²	0,49	483,43	592,06	290,10
5.13	CPU 5	Janelas de aço veneziana F1, (1,20x0,70) 1und conforme detalhe	m²	0,84	598,06	732,44	615,24
5.14	CPU 6	Janelas em aço F2, fixa, (2,95x0,40) 5und - paralelogramo, conforme detalhe	m²	5,90	512,06	628,00	3.705,20
5.15	94564/Sinapi	Janelas em aço F3, basculante, (2,95x0,40) 1und conforme detalhe	un	1,18	513,95	629,43	742,72
5.16	10789 - Orse	Gradis interno na F4 - escada	m²	55,15	316,77	387,95	21.395,44
5.17	74072/2 - Sinapi	Corrimão interno da escada - F4	m	36,12	120,02	146,99	5.309,27
5.19	73933/3 - Sinapi	Porta e fechamento de chapa de aço perfurada - F6 - (1,80x3,20) 6un	m²	34,56	594,34	727,89	25.155,87
5.20	73933/3 - Sinapi	Fechamento de chapa de aço perfurada - F7 - (0,80x3,20) 12un	m²	30,72	594,34	727,89	22.360,78
5.21	94564 - Sinapi	Janela em aço F8, basculante, (1,75x0,50) 4un em curva, conforme detalhe	m²	3,50	513,95	629,43	2.203,00

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.22	94564 - Sinapi	Janela em aço F9, basculante, (0,50x0,60) 1un - conforme detalhe	m <sup>2</sup>	0,30	513,95	629,43	188,82
5.23	94564 - Sinapi	Janela em aço F10, basculante, (1,50x0,70) 1un - conforme detalhe	m <sup>2</sup>	1,05	513,95	629,43	660,90
5.24	CPU 7	Sistema de automatização de abertura de portas deslizantes, incluso: mão de obra, central eletrônica com inversor de frequência, motorreduutor(es), kit de ferragem	un	11,00	6.044,45	7.402,64	81.429,04
5.25	CPU 8	Perfil alumínio para esquadrias vidro temperado	m <sup>2</sup>	163,68	62,44	76,47	12.516,60
5.26	72120 - Sinapi	Porta para automática de correr em 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) com vidro temperado VT-1 (3,60x2,55)m -1unid	m <sup>2</sup>	9,18	223,51	273,73	2.512,84
5.27	72120 - Sinapi	Porta para automática de correr em 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) e bandeira fixa com vidro temperado VT-2 (3,25x2,75)m -4unid	m <sup>2</sup>	35,75	223,51	273,73	9.785,84
5.28	72120 - Sinapi	Porta para automática de correr em 4 folhas (2 fixas e 2 móveis) e bandeira fixa com vidro temperado VT-3 (2,10x2,75)m - 1unid	m <sup>2</sup>	5,78	223,51	273,73	1.582,15
5.29	72120 - Sinapi	Porta para automática de correr em 1 folha e bandeira fixa com vidro temperado VT-4 - (1,17x2,75)m - 2unid	m <sup>2</sup>	6,44	223,51	273,73	1.762,82
5.30	72120 - Sinapi	Porta para automática de correr em 2 folhas (1 fixa e 1 móvel) e bandeira fixa com vidro temperado VT-5 - (1,50x2,55)m - 3unid	m <sup>2</sup>	11,48	223,51	273,73	3.142,42
5.31	72120 - Sinapi	Visor de alumínio com vidro temperado VT-6 - (2,40x0,90)m - 2unid	m <sup>2</sup>	4,32	224,51	274,96	1.187,82
5.32	72120 - Sinapi	Visor de alumínio com vidro temperado VT-7 - (1,20x0,90)m - 1unid	m <sup>2</sup>	1,08	225,51	276,18	298,27
5.33	72118 - Sinapi	Esquadrias de vidro temperado fixo para passarelas esp 6mm	m <sup>2</sup>	78,79	140,47	172,03	13.554,24
5.34	72118 - Sinapi	Esquadrias de vidro temperado basculantes de 1,15x0,35m para passarelas esp 6mm - 27unid	m <sup>2</sup>	10,86	140,47	172,03	1.868,24
5.35	74073/2 - Sinapi	Alçaço de aço (70x70)cm conforme detalhe	un	5,00	95,89	117,44	587,20
5.36	74103/1 - Sinapi	Escada tipo marcenário em aço ca-50 12,5", incluso pintura com fundo anticorrosivo tipo zarcão h=2,90m conforme detalhe	m	4,10	58,15	71,22	292,00
5.37	74103/1 - Sinapi	Escada tipo marcenário em aço ca-50 12,5", incluso pintura com fundo anticorrosivo tipo zarcão h=4,10m conforme detalhe	m	2,90	58,15	71,22	206,53
5.38	CPU 9	Sombreamento de fachada, de chapa de aço perfurada h=1,50m - conforme detalhe - 96m	m <sup>2</sup>	144,00	164,04	200,90	28.929,60
5.39	CPU 9	Sombreamento de fachada, de chapa de aço perfurada h=1,00m - conforme detalhe - 166,75m	m <sup>2</sup>	166,75	164,04	200,90	33.500,07
5.40	74072/2 - Sinapi	Tubos de aço, φ=50mm para proteção na cobertura da caixa d'água - conforme detalhe	m	10,60	120,02	146,99	1.558,09
5.41	10789 - Orse	Fechamento e porta de correr de chapa tipo lambrí e tela de 10x10cm no hall da escada existente, cf detalhe	m <sup>2</sup>	13,20	316,77	387,95	5.120,94
5.42	CPU 10	Soleira e peitoril 15cm de largura e 2 cm de espessura de granito "Branco Ceará"	m	415,69	57,22	70,08	29.131,55
<b>6 REVESTIMENTOS</b>							
6.1	87894/Sinapi	Chapisco traço 1,3, com pre�ato em betoneira	m <sup>2</sup>	6.189,04	4,52	5,54	<b>611.813,89</b>
6.2	87797/Sinapi	Emboço em argamassa traço 1,2,8, pre�ato necânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente, espessura de 35 mm	m <sup>2</sup>	6.189,04	29,86	36,57	226.333,19
6.3	03314/Orose	Reboco interno argamassa traço 1,2:10 (cimento, cal e areia), esp=1,5cm	m <sup>2</sup>	3.344,98	19,63	24,04	80.413,31
6.4	01908/Orose	Reboco externo argamassa traço 1,2:8 (cimento, cal e areia), esp=2cm com hidrotugó	m <sup>2</sup>	1.371,77	21,99	26,93	36.941,76
6.5	87263/Sinapi	Revêtement cerâmico - sanitários e copas 60x60cm - "Portinari York Bege"	m <sup>2</sup>	372,79	69,91	85,62	31.918,27
6.6	87242 - Sinapi	Revêtement cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 19,5x19,5 - "Cecrisa pastilha" branco	m <sup>2</sup>	517,38	128,33	157,17	81.316,61
6.7	87242 - Sinapi	Revêtement cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 19,5x19,5 - "Cecrisa pastilha" beige	m <sup>2</sup>	579,97	128,33	157,17	91.153,88
6.8	87242 - Sinapi	Revêtement cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 15X15 - "Cecrisa primavera" verde	m <sup>2</sup>	59,59	128,33	157,17	9.365,76
6.9	CPU 11	Junta de dilatação de 4mm entre cerâmica e concreto nas fachadas - mastique "Vedaflex 100"	m	917,07	17,88	21,90	20.083,83
<b>7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b>							
7.1	86904/86887786881/8	Lavatório de meia coluna com válvula, sifão, engate e fixações, ref. Deca L-51	g	10,00	278,86	341,52	3.415,20

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7.2	02024 Orse	Chuveiro cromado	un	8,00	366,57	448,94	3.591,52
7.3	11478 Orse	Conjunto de barra para chuveiro	un	1,00	985,87	1.207,39	1.207,39
7.4	7761 Orse	Conjunto de barras para bacia	un	1,00	443,47	543,12	543,12
7.5	86936 Sinapi	Cuba inox. 0,42x0,32x0,18m completa, para colocação em bancada (Copas)	un	7,00	304,21	372,57	2.607,99
7.6	3692 Orse	Torneira "Decamatic - 1170C" (sanitários e lavabos)	un	27,00	257,11	314,88	8.501,76
7.7	9503 Orse	Ducha de mão, ref. Ducha activa, da Deca	un	6,00	625,96	766,61	4.599,66
7.8	7609 Orse	Saboneteira de latão para sabão líquido	un	27,00	55,33	67,76	1.829,52
7.9	8520 Orse	Argola p/ toalha	un	27,00	176,89	216,64	5.849,28
7.10	02033 Orse	Papeleira de porcelana branca, ref. "CELITE" 006 493	un	18,00	37,22	45,58	820,44
7.11	4373 Orse	Porta toalhas de papel em latão cromado	un	19,00	88,11	107,91	2.050,29
7.12	CPU 12	Cabide nas portas dos banheiros	un	16,00	23,30	28,54	456,64
7.13	86938 Sinapi	Lavatório com válvula, sifão, engate e fixações, para embutir em bancada	cí	17,00	265,60	325,28	5.529,76
7.14	86932 Sinapi	Vaso sanitário com caixa acoplada, ligações e assento	cí	18,00	400,53	490,53	8.829,54
7.15	9648 Orse	Assento para vaso sanitário com caixa acoplada	cí	18,00	192,83	236,16	4.250,88
7.16	3664 Orse	Vaso sanitário com sifão integrado com fixação e metais	cí	1,00	1.040,77	1.274,63	1.274,63
7.17	74234/1 Sinapi	Mictório com sifão integrado com fixação e metais	cí	1,00	1.495,66	1.831,73	1.831,73
7.18	CPU 13	Bebedouro de água em coluna eletrônico 20 L agua gelada modelo eterny ou similar	un	6,00	913,03	1.118,19	6.709,14
7.19	CPU 14	Bancada de granito "Branco Ceará" de 60cm, c/ detalhes, apoiadas em mãos francesas, com testeira de 15cm e rodapé de 8cm	m	25,02	367,60	450,20	11.264,00
7.20	CPU 15	Balcão de tijolos de vidro, tampos de granito, tipo A-01, conforme detalhes	un	1,00	1.495,66	1.831,73	1.831,73
7.21	CPU 16	Balcão de tijolos de vidro, tampo de granito e fechamento superior em vidro temperado, tipo A-02, conforme detalhes	un	1,00	2.242,29	2.746,13	2.746,13
7.22	CPU 17	Balcão de tijolos de vidro, tampo de granito e fechamento superior em vidro temperado, tipo A-03, conforme detalhes	un	1,00	1.952,94	2.391,77	2.391,77
7.23	CPU 18	Balcão de tijolos de vidro, tampo de granito, tipo A-04, conforme detalhes	un	1,00	1.814,90	2.222,71	2.222,71
7.24	CPU 19	Balcão de tijolos de vidro, tampo de granito e fechamento superior em vidro temperado, tipo A-05, conforme detalhes	un	1,00	1.788,40	2.190,25	2.190,25
<b>8 VIDROS</b>							
8.1	74125/2 Sinapi	Espelho 4mm, h=90cm, com moldura de alumínio	m²	12,60	322,20	394,60	4.971,96
8.2	72117 - Sinapi	VIDEO 4mm, colocado com espuma de poliuretano, conforme memorial descritivo	m²	339,63	87,93	107,69	36.574,75
8.3	72122 - Sinapi	VIDEO martelado 4mm colocado com espuma de poliuretano, conforme memorial descritivo	m²	21,87	76,16	93,27	2.039,81
8.4	72123 - Sinapi	VIDEO aramado 7mm para janelas da caixa da escada	m²	12,49	195,16	239,01	2.985,23
<b>9 PISOS</b>							
9.1	87630 - Sinapi	Regularização do piso com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira	m²	-	-	-	46.571,75
9.2	87263/Sinapi	400 l, espessura 3cm	m²	1.620,13	29,31	35,90	60.607,09
9.3	3568 - Orse	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 "Portinari York" rejuntado	m	1.093,70	29,50	36,13	39.515,38
9.4	72187 - Sinapi	Rodapé cerâmico 9 x 60cm, Portinari ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, Bege", com PI-5, ou similar	m	1.620,13	69,91	85,62	138.715,53
9.5	84186 - Sinapi	Piso de borracha fritada de 30x30cm com testeira de 4cm para degraus da escada	m²	49,50	191,44	234,46	11.605,77
9.6	CPU 20	Soleira e umbral das portas do elevador com 15 cm de largura e 2 cm de espessura de granito "Branco Ceará"	m	37,28	100,27	122,80	4.577,98
<b>10 PINTURA</b>							
							169.027,74



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.1	88411 - Sinapi	Aplicação de selador acrílico uma (1) demão	m²	4.716,75	1.93	2.36	11.131,53
10.2	CPU 21	Pintura acrílica interna em tres (03) demãos sobre selador	m²	3.344,98	19,63	24,04	80.413,31
10.3	CPU 21	Pintura acrílica externa em tres (03) demãos sobre selador	m²	1.371,77	19,63	24,04	32.977,35
10.4	82657 - Sinapi	Fundo sintético branco nivelação - superfície madeira	m²	220,50	8,98	11,00	2.425,50
10.5	7406512 - Sinapi	Pintura em esmalte sintético, em 2 demãos sobre fundo branco, de porta lisa de compensado, batentes e vistas	m²	220,50	20,18	24,71	5.448,55
10.6	74065412 - Sinapi	Fundo anticorrosivo base óxido de ferro - superfície metálica	m²	941,20	10,53	12,90	12.141,48
10.7	7392412 - Sinapi	Pintura esmalte acetinado superície metálica, duas demãos, sobre fundo anticorrosivo	m²	941,20	21,25	26,02	24.490,02
<b>11</b>		<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					<b>63.502,32</b>
11.1	83741 Sinapi	Impermeabilização com emulsão asfáltica, ref. Vedapren, em 5 demãos (baldrames e boxes de chuveiros)	m²	104,00	78,37	95,98	9.981,92
11.2	73929/1 Sinapi	Impermeabilização com Denvestastic para as marquises externas dos andares	m²	301,25	24,08	29,49	8.883,86
11.5	73762/2 Sinapi	Impermeabilização da caixa d'água e das cisternas com manta asfáltica, conforme memorial descriptivo, inclusive proteção mecânica	m²	86,76	52,61	64,43	5.589,94
11.3	87630/83738/87620 - Sinapi	Impermeabilização da calha com manta asfáltica, conforme memorial descriptivo, inclusive proteção mecânica	m²	137,35	110,95	135,88	18.663,11
11.4	87630/83738/87620 - Sinapi	Impermeabilização das coberturas com manta asfáltica, conforme memorial descriptivo, inclusive proteção mecânica	m²	104,99	110,95	135,88	14.266,04
11.6	87630/83738/87620/7 3833/1 - Sinapi	Impermeabilização do terraço superior com isolamento térmico, manta asfáltica e proteção mecânica	m²	31,02	161,03	197,21	6.117,45
<b>12</b>		<b>COBERTURAS E PROTEÇÕES</b>					<b>41.088,82</b>
12.1	72110 SINAPI	Estrutura metálica para cobertura sobre laje	m²	244,20	56,94	69,73	17.028,06
12.2	94207 SINAPI	Cobertura com telhas de fibrocimento sem amianto, com espessura mínima de 6mm	m²	244,20	30,78	37,70	9.206,34
12.3	94223 SINAPI	Cumeiras e oitões de fibrocimento sem amianto	m	40,80	39,44	48,30	1.970,64
12.4	10674 Orse	Rufo em "fiberglass"	m²	11,00	245,73	300,95	3.310,45
12.5	7703 Orse	Forro PVC	m²	125,51	46,35	56,76	7.123,94
12.6	09083 ORSE	Forro isolante acústico casa de máquinas da Biomedicina, chapas de fibras de madeira prensada com cimento	m²	29,25	68,38	83,74	2.449,39
<b>13</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMUNICAÇÕES E ALARME</b>					<b>434.882,34</b>
13.1	CPU 38	Box de alumínio silício, reto, diam. 1".	PC	10,00	6,47	7,92	79,20
13.1.1	CPU 38	Box de alumínio silício, reto, diam. 3/4".	PC	27,00	5,13	6,28	169,56
13.1.2	CPU 32	Box de alumínio silício, reto, diam. 1".	PC	6,00	68,76	84,21	505,26
13.1.3	88347 - Sinapi	Bóia de controle de nível NSN/1 15 A	m	100,00	8,99	11,01	1.101,00
13.1.4	91933 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico, flexível #10,0 mm², 0,6/1KV.	m	700,00	69,79	85,47	59.829,00
13.1.5	92996 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico, flexível #15,0 mm², 0,6/1KV.	m	1.200,00	12,75	15,61	18.732,00
13.1.6	91935 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico, flexível #16,0 mm², 0,6/1KV.	m	100,00	3,04	3,72	372,00
13.1.7	91927 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico, flexível #2,5 mm², 0,6/1KV.	m	60,00	2,61	3,20	55.680,00
13.1.8	91926 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico, flexível #2,5 mm², 0,6/1KV.	m	17.400,00	13,58	16,63	997,80
13.1.9	92984 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico, flexível #25,0 mm², 0,6/1KV.	m	1.200,00	18,17	22,25	26.225,00
13.1.10	92986 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico, flexível #35,0 mm², 0,6/1KV.	m	700,00	4,02	4,92	3.444,00
13.1.11	91929 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico, flexível #40 mm², 0,6/1KV.	m	775,00	3,61	4,42	3.425,50

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.1.13	92988 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico, flexivel #50,0 mm <sup>2</sup> , 0,6/1kV.	m	220,00	25,30	30,98	6.815,60
13.1.14	91931 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico flexivel #6,0 mm <sup>2</sup> , 0,6/1kV.	m	100,00	5,39	6,60	660,00
13.1.15	91930 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico, flexivel #6,0 mm <sup>2</sup> , 750 V.	m	150,00	5,20	6,37	955,50
13.1.16	92990 - Sinapi	Cabo de cobre eletrolítico, flexivel #70,0 mm <sup>2</sup> , 0,6/1kV.	m	120,00	34,58	42,35	5.082,00
13.1.17	CPU 39	Caixa de derivação tipo POLIWETZEL, 1", com adaptador, cor bege.	pç	3,00	18,29	22,40	67,20
13.1.18	CPU 40	Caixa de derivação tipo POLIWETZEL, 3/4", com adaptador, cor bege.	pç	160,00	15,66	19,18	3.068,80
13.1.19	91940 SINAPI	Caixa de embutir para alvenaria, dim 4x2"	pç	250,00	10,18	12,47	3.117,50
13.1.20	91943 SINAPI	Caixa de embutir para alvenaria, dim 4x4"	pç	140,00	12,75	15,61	2.185,40
13.1.21	91936 SINAPI	Caixa de embutir para alvenaria, sextavada ou octogonal.	pç	402,00	8,09	9,91	3.983,82
13.1.22	83446 - Sinapi	Caixa de passagem concreto 30x30x40, com tampa.	pç	2,00	136,02	166,58	333,16
13.1.23	CPU 95	Caixa para tomada de energia, sistema de rodapé metálico para 2 tomadas.	pç	335,00	24,08	29,49	9.879,15
13.1.24	9206 - Orse	Condutele Alumínio Silício 1,1/2", tipo "C"	pç	20,00	34,55	42,31	846,20
13.1.25	CPU 41	Condutele Alumínio Silício 1,1/2", tipo "LR"	pç	3,00	35,55	43,54	130,62
13.1.26	CPU 42	Condutele tipo "C" de 2" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pôs.	pç	20,00	40,67	49,81	996,20
13.1.27	CPU 43	Condutele Alumínio Silício 2", tipo "LR"	pç	3,00	50,57	62,06	186,18
13.1.28	CPU 44	Condutele Alumínio Silício 4", tipo "C"	pç	20,00	188,24	230,54	4.610,80
13.1.29	CPU 45	Condutele Alumínio Silício 4", tipo "LR"	pç	3,00	203,44	249,15	747,45
13.1.30	12151 - Orse	Curva 90° horizontal para eletrocaixa 100x75 mm, galvanizada a quente e pintura eletrostática a pó ou epoxi na cor bege, com tampa.	pç	8,00	63,51	77,78	622,24
13.1.31	11288 - Orse	Curva 90° vertical para eletrocaixa 100x75 mm, galvanizada a quente e pintura eletrostática a pó ou epoxi na cor bege, com tampa.	pç	13,00	59,14	72,43	941,59
13.1.32	93018 - Sinapi	Curva para eletroduto de PVC rígido rosqueável, preto, diam. 1,1/2".	pç	40,00	14,59	17,87	714,80
13.1.33	93020 - Sinapi	Curva para eletroduto de PVC rígido rosqueável, preto, diam. 2".	pç	13,00	18,17	22,25	289,25
13.1.34	93026 - Sinapi	Curva para eletroduto de PVC rígido rosqueável, preto, diam. 2".	pç	2,00	46,38	56,80	113,60
13.1.35	91893 - Sinapi	Curva para eletroduto de PVC, cor bege, diam. 1".	pç	1,00	9,39	11,50	11,50
13.1.36	91890 - Sinapi	Curva para eletroduto de PVC, cor bege, diam. 3/4".	pç	100,00	6,96	8,52	852,00
13.1.37	74130/1 - Sinapi	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	pç	31,00	14,66	17,95	556,45
13.1.38	74130/1 - Sinapi	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	pç	149,00	14,66	17,95	2.674,55
13.1.39	74130/2 - Sinapi	Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	pç	6,00	22,81	27,94	167,64
13.1.40	74130/2 - Sinapi	Disjuntor monopolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	pç	2,00	22,81	27,94	55,88
13.1.41	83492 - Sinapi	Disjuntor motor, MPW25-16, 380 V, Iq=50KA, para manobra e proteção de motores trifásicos, faixa de ajuste de 10,0 a 16,0 A.	pç	6,00	364,50	446,40	2.678,40
13.1.42	74130/5 - Sinapi	Disjuntor tripolar, norma IEC 947-2, curva C, 100 A 10 KA.	pç	2,00	127,70	156,39	312,78
13.1.43	74130/6 - Sinapi	Disjuntor tripolar, norma IEC 947-2, curva C, 125 A 35 KA.	pç	2,00	369,74	452,82	905,64
13.1.44	74130/6 - Sinapi	Disjuntor tripolar, norma IEC 947-2, curva C, 150 A 35 KA.	pç	2,00	369,74	452,82	905,64
13.1.45	09690/ORSE	Disjuntor tripolar, norma IEC 947-2, curva C, 160 A 10 KA.	pç	1,00	593,29	726,60	726,60
13.1.46	74130/4 - Sinapi	Disjuntor tripolar, norma IEC 947-2, curva C, 25 A 10 KA.	pç	10,00	94,68	115,95	1.159,50
13.1.47	74130/7 - Sinapi	Disjuntor tripolar, norma IEC 947-2, curva C, 250 A 35 KA.	pç	1,00	962,61	1.178,91	1.178,91
13.1.48	74130/4 - Sinapi	Disjuntor tripolar, norma IEC 947-2, curva C, 32 A 10 KA.	pç	2,00	94,68	115,95	231,90
13.1.49	74130/4 - Sinapi	Disjuntor tripolar, norma IEC 947-2, curva C, 40 A 10 KA.	pç	7,00	94,68	115,95	811,65
13.1.50	74130/4 - Sinapi	Disjuntor tripolar, norma IEC 947-2, curva C, 50 A 10 KA.	pç	7,00	94,68	115,95	811,65
13.1.51	74130/5 - Sinapi	Disjuntor tripolar, norma IEC 947-2, curva C, 63 A 10 KA.	pç	1,00	127,70	156,39	156,39
13.1.52	74130/5 - Sinapi	Disjuntor tripolar, norma IEC 947-2, curva C, 90 A 10 KA.	pç	12,00	127,70	156,39	1.876,68
13.1.53	8696 - Orse	Fornecimento e instalação de eletrocaixa perfurada 100x75x3000 mm (ref. mopa ou similar)	br	65,00	58,54	71,69	4.659,85
13.1.54	8083 - Orse	Eletrocaixa metálica perfurada 200x70x3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	21,00	42,45	51,99	1.091,79

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.1.55	91856 - Sinapi	Eletroduto de PVC flexível, Ø 1", série reforçada.	m	100,00	7,79	9,54	954,00
13.1.56	91854 - Sinapi	Eletroduto de PVC flexivel, Ø 3/4", série reforçada.	m	2.000,00	6,23	7,63	15.260,00
13.1.57	93009 - Sinapi	Eletroduto de PVC rígido rosqueável preto diam. 2".	m	135,00	13,85	16,96	2.289,60
13.1.58	93012 - Sinapi	Eletroduto de PVC rígido rosqueável preto, diam. 4".	m	66,00	34,42	42,15	2.781,90
13.1.59	CPU 46	Eletroduto de PVC, para instalação aparente, sistema sem rosca, cor bege, diâmetro nominal 1", em barras de 3 metros.	m	6,00	15,34	18,79	112,74
13.1.60	CPU 47	Eletroduto de PVC, para instalação aparente, sistema sem rosca, cor bege, diâmetro nominal 3/4", em barras de 3 metros.	m	600,00	12,15	14,88	8.928,00
13.1.61	9045 - Orse	Interruptor PEA/D Ø 1,1/2".	m	15,00	12,56	15,38	230,70
13.1.62	8312 - Orse	Interruptor diferencial bipolar, DR, 40 A, alta sensibilidade, 30 mA.	pç	6,00	189,54	232,13	1.392,78
13.1.63	91953 - Sinapi	Interruptor simples uma seção, 10A /250V, instalação em condutete de PVC.	pç	37,00	21,35	26,15	967,55
13.1.64	91959 - Sinapi	Interruptor simples 2 seções, 10A/ 250V, instalação em condutete de PVC.	pç	67,00	33,86	41,47	2.778,49
13.1.65	91967 - Sinapi	Junção "T" 90° horizontal para eletrocalha 100x75 mm, galvanizado a quente e pintura eletrostática a pó ou epoxi na cor bege, com tampa.	pç	11,00	46,37	56,79	624,69
13.1.66	11291 - Orse	Junção "T" 90° horizontal para eletrocalha 100x75 mm, galvanizado a quente e pintura eletrostática a pó ou epoxi na cor bege, com tampa.	pç	12,00	85,16	104,30	1.251,60
13.1.67	7740 - Orse	Luminária completa para 2 lâmpadas fluorescentes de 16 W, instalação de sobrepor, com refletor parabólico e aletas de alumínio anodizado de alto brilho. Ref. Lustres Projeto C-2155, ou equivalente.	pç	96,00	145,39	178,06	17.093,76
13.1.68	7592 - Orse	Luminária completa para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W, instalação de sobrepor, com refletor parabólico e aletas de alumínio anodizado de alto brilho. Ref. Lustres Projeto C-2155, ou equivalente.	pç	213,00	151,32	185,32	39.473,16
13.1.69	7799 - Orse	Luminária completa para 4 lâmpadas fluorescentes de 16W, instalação embutida, com refletor parabólico de alumínio anodizado de alto brilho e difusor em acrílico translúcido, pra instalação em nicho de 620x620 mm. Ref. Lustres Projeto DP - 2342.	pç	23,00	317,97	389,42	8.956,66
13.1.70	7591 - Orse	Luminária completa para lâmpadas incandescentes ou fluorescentes compactas, instalação aparente. Ref. Lumisense LS4000.	pç	13,00	132,77	162,60	2.113,80
13.1.71	CPU 48	Sensor de presença com regulagem de tempo de 5 seg. a 10 min	pç	13,00	80,66	98,78	1.284,14
13.1.72	9625 - Orse	Luminária completa tipo arandela, de uso interno, em alumínio pintado, para lâmpadas fluorescentes compactas até 18W. Ref. Lustres Projeto D-3153.	pç	10,00	98,63	120,79	1.207,90
13.1.73	7642 - Orse	Luminária completa tipo plafonier em alumínio pintado na cor branca, com difusor em vidro fosco, para lâmpadas incandescentes ou fluorescentes compactas até 15W. Ref. Lustres Projeto C-2044.	pç	19,00	180,56	221,13	4.201,47
13.1.74	93014 - Sinapi	Luva para eletroduto de PVC rígido rosqueável preto diam. 2".	pç	18,00	11,59	14,19	255,42
13.1.75	91880 - Sinapi	Luva para eletroduto de PVC, cor bege, diam. 1"	pç	12,00	6,69	8,19	98,28
13.1.76	91879 - Sinapi	Luva para eletroduto de PVC, cor bege, diam. 3/4"	pç	75,00	5,30	6,49	486,75
13.1.77	11298 - Orse	Mão-francsea simples, em aço galvanizado, comprimento 100 mm.	pç	15,00	8,55	10,47	157,05
13.1.78	CPU 52	Medidor CCK 4500, conforme padrão UFSC	pç	3,00	2.675,57	3.276,77	9.830,31
13.1.79		Quadro de sobrepor em chapa de aço, dimensões conforme layout correspondente, pintura a pó, montado com barramentos de cobre para fase, neutro e terra, isolados com espagueti térmocoatátil para 1kV, placa de proteção em policarbonato de 3mm, etiquetas identificadoras para os disjuntores, placa externa identificando o quadro e montado conforme o diagrama e layout.					
13.1.80	CPU 53	Quadro - E-E2-1 (substituição do existente)	pç	1,00	1.000,52	1.225,34	1.225,34
13.1.81	CPU 54	Quadro - E-M-02	pç	1,00	665,56	839,61	839,61

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.1.82	CPU 55	Quadro - E-M-05	pç	1,00	685,56	839,51	839,61
13.1.83	CPU 56	Quadro - F-E2-1 (substituição do existente)	pç	1,00	1.068,90	1.309,08	1.309,08
13.1.84	CPU 57	Quadro - F-M-01	pç	1,00	545,87	668,53	668,53
13.1.85	CPU 58	Quadro - F-M-02	pç	1,00	685,56	839,61	839,61
13.1.86	CPU 59	Quadro - F-M-03	pç	1,00	685,56	839,61	839,61
13.1.87	CPU 60	Quadro - F-M-04	pç	1,00	685,56	839,61	839,61
13.1.88	CPU 61	Quadro - F-M-05	pç	1,00	685,56	839,61	839,61
13.1.89	CPU 62	Quadro - F-M-06	pç	1,00	685,56	839,61	839,61
13.1.90	CPU 63	Quadro - F-M-07	pç	1,00	685,56	839,61	839,61
13.1.91	CPU 64	Quadro - L-E2-1 (substituição do existente)	pç	1,00	856,51	1.048,97	1.048,97
13.1.92	CPU 65	Quadro - L-M-01	pç	1,00	545,87	668,53	668,53
13.1.93	CPU 66	Quadro - L-M-02	pç	1,00	545,87	668,53	668,53
13.1.94	CPU 67	Quadro - L-M-03	pç	1,00	545,87	668,53	668,53
13.1.95	CPU 68	Quadro - L-M-04	pç	1,00	545,87	668,53	668,53
13.1.96	CPU 69	Quadro - L-M-05	pç	1,00	545,87	668,53	668,53
13.1.97	CPU 70	Quadro - L-M-06	pç	1,00	545,87	668,53	668,53
13.1.98	7826 - Orse	Quadro de comando e proteção para conjunto motor/bomba, composto de contatores, relés, fusíveis e chaves de comutação B1/B2. Manual/Automático, para motores de até 5,0 CV's.	pç	2,00	2.254,95	2.761,64	5.523,28
13.1.99	83399 - Sinapi	Reté foto elétrico, 220V, 1800VA, com base.	pç	2,00	41,35	50,64	101,28
13.1.100	72259- Sinapi	Terminal de pressão tipo sapata para cabo #10 mm <sup>2</sup> .	pç	15,00	12,84	15,73	235,95
13.1.101	72267 - Sinapi	Terminal de pressão tipo sapata para cabo #150 mm <sup>2</sup> .	pç	18,00	28,84	35,32	635,76
13.1.102	72260 - Sinapi	Terminal de pressão tipo sapata para cabo #16 mm <sup>2</sup> .	pç	15,00	12,79	15,66	234,90
13.1.103	72261 - Sinapi	Terminal de pressão tipo sapata para cabo #25 mm <sup>2</sup> .	pç	15,00	13,47	16,50	247,50
13.1.104	72262 - Sinapi	Terminal de pressão tipo sapata para cabo #35 mm <sup>2</sup> .	pç	45,00	13,47	16,50	742,50
13.1.105	72263 - Sinapi	Terminal de pressão tipo sapata para cabo #50 mm <sup>2</sup> .	pç	15,00	18,08	22,14	332,10
13.1.106	72259- Sinapi	Terminal de pressão tipo sapata para cabo #6 mm <sup>2</sup> .	pç	25,00	12,84	15,73	393,25
13.1.107	72264 - Sinapi	Terminal de pressão tipo sapata para cabo #70 mm <sup>2</sup> .	pç	15,00	18,21	22,30	334,50
13.1.108	72265 - Sinapi	Terminal de pressão tipo sapata para cabo #95 mm <sup>2</sup> .	pç	18,00	21,48	26,31	473,58
13.1.109	91993 - Sinapi	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+tt 20 a, incluindo suporte e placa, cor marfim, instalação em sistema de rodapé metálico. (para circuito 110).	pç	47,00	32,64	39,97	1.878,59
13.1.110	91993 - Sinapi	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+tt 20 a, incluindo suporte e placa, cor preta, instalação em sistema de rodapé metálico.	pç	575,00	32,64	39,97	22.982,75
13.1.111	91993 - Sinapi	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+tt 20 a, incluindo suporte e placa, cor vermelha, instalação em sistema de rodapé metálico.	pç	38,00	32,64	39,97	1.518,86



ANEXO  
A  
11

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT CIBDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.1.112	91993 - Sinapi	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa, par instalação em cixa 2x4"	pç	93,00	32,64	39,97	3.717,21
13.1.113	CPU 49	Transformador monofásico c/ dev 5 kva, at 13800v, bt 230/115v	pç	2,00	2.257,40	2.764,64	5.529,28
13.1.114	CPU 50	Transformador de Corrente, TC, com relação de transformação de 100/5 A.	pç	6,00	190,25	233,00	1.398,00
13.1.115	CPU 51	Transformador de Corrente, TC, com relação de transformação de 400/5 A.	pç	3,00	203,38	249,08	747,24
13.1.116	CPU 71	Suporte e fixações diversas (buchas, parafusos, porcas, arruelas, tirantes, abraçadeiras, suspensão)	unid	610,00	14,64	17,93	10.937,30
<b>13.2 INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES</b>							
13.2.1		SISTEMA RODAPÉ METÁLICO E ACESSÓRIOS					<b>66.867,33</b>
13.2.1.1	CPU 93	Caixa de derivação cega, 3x30x40.	pç	25,00	36,86	45,14	1.128,50
13.2.1.2	CPU 94	Caixa de derivação embutida, 3x30x40.	pç	80,00	36,86	45,14	3.611,20
13.2.1.3	CPU 95	Caixa de tomada elétrica + 2 RJ.	pç	244,00	24,08	29,49	7.195,56
13.2.1.4	CPU 96	Curva horizontal interna, 3x30.	pç	134,00	13,85	16,96	2.272,64
13.2.1.5	CPU 97	Curva Vertical interna, 3x30.	pç	25,00	33,43	40,94	1.023,50
13.2.1.6	CPU 98	Terminal 120x30.	pç	150,00	5,80	7,10	1.065,00
13.2.1.7	CPU 99	Rodapé metálico, dimensões de 120x30x1.500mm, pintado eletrostaticamente na cor branca, com base e tampa, (3x30x40 Triplo).	br	490,00	75,74	75,74	37.112,60
13.2.1.8	CPU 100	Suportes, tampão, mata junta	pç	760,00	6,28	7,69	5.844,40
<b>13.2.2 ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS</b>							
13.2.2.1	12151 - Orse	Curva 90° horizontal para eletrocalha 100x75 mm, galvanizada a quente e pintura eletrostática a pó ou epoxi na cor bege, com tampa.	pç	3,00	63,51	77,78	233,34
13.2.2.2	8356 - Orse	Curva horizontal 200 x 70 mm para eletrocalha metálica, galvanização a fogo, pintada em epoxi na cor branca.	pç	2,00	46,97	57,52	115,04
13.2.2.3	CPU 74	Curva horizontal 90° para eletrocalha 75x75 mm, galvanização a fogo, pintada em epoxi na cor branca.	pç	3,00	17,10	20,94	62,82
13.2.2.4	11288 - Orse	Curva 90° vertical para eletrocalha 100x75 mm, galvanizada a quente e pintura eletrostática a pó ou epoxi na cor bege, com tampa.	pç	3,00	59,14	72,43	217,29
13.2.2.5	8356 - Orse	Curva vertical 90° para eletrocalha 200x75 mm, galvanização a fogo, pintada em epoxi na cor branca.	pç	2,00	46,97	57,52	115,04
13.2.2.6	CPU 75	Curva vertical 90° para eletrocalha 75x75 mm, galvanização a fogo, pintada em epoxi na cor branca.	pç	3,00	24,44	29,93	89,79



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.2.2.7	8696 - Orse	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	br	27,00	58,54	71,69	1.935,63
13.2.2.8	8083 Orse	Eletrocalha metálica perfurada 200x70x3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	33,00	42,45	51,99	1.715,67
13.2.2.9	8740 - Orse	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm, galvanização a fogo, pintada em epoxi na cor branca.	br	27,00	19,86	24,32	656,64
13.2.2.10	11291 - Orse	Junção integral para eletrocalha 100x75mm, galvanização a fogo, pintada em epoxi na cor branca.	pç	12,00	85,16	104,30	1.251,60
13.2.2.11	CPU 76	Flange 100x75 mm, galvanizado a fogo, pintado em epoxi na cor branca.	pç	3,00	7,53	9,22	27,66
13.2.2.12	CPU 77	Flange 75x75 mm, galvanizado a fogo, pintado em epoxi na cor branca.	pç	3,00	29,73	36,41	109,23
13.2.2.13	9990 - Orse	Junção integral para eletrocalha 200x75mm, galvanização a fogo, pintada em epoxi na cor branca.	pç	12,00	44,56	54,57	654,84
13.2.2.14	9426 - Orse	Junção integral para eletrocalha 75x75mm, galvanização a fogo, pintada em epoxi na cor branca.	pç	12,00	24,26	29,71	356,52
13.2.2.15	CPU 78	Redução concêntrica 200x100x75 mm, mesmo padrão de acabamento das eletrocalhas.	pç	2,00	29,73	36,41	72,82
<b>RACK E ACESSÓRIOS</b>							
13.2.3.1	11417 - Orse	Bandéja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	pç	2,00	124,86	152,92	305,84
13.2.3.2	11307 - Orse	Distribuidor óptico interno, DIO, para instalação em rack padrão 19", com capacidade de até 24 fibras e régua para conectores SC com pig-tails.	pç	1,00	719,66	881,37	881,37
13.2.3.3	CPU 79	Régua para utilização em rack padrão 19". Composta por 6 tomadas 2P+T - 250V - 12A. Pintura em epóxi.	pç	4,00	44,65	54,68	218,72
13.2.3.4	CPU 80	Frente tampa 1U preto.	pç	4,00	8,86	10,85	43,40
13.2.3.5	520 - Orse	Guia de Cabos Horizontal fechado. Para utilização em rack padrão 19". Altura de 1U. Fabricada em aço. Pintura em epóxi.	pç	20,00	16,89	20,69	413,80
13.2.3.6	8361 Orse	Rack 19" x 44u com ventiladores de teto e guias de caboRack padrão 19", fechado, com porta de acrílico transparente dotada de fechadura com chave, profundidade de 570 mm, estrutura em chapa de aço.	pç	2,00	2.986,04	3.657,00	7.314,00



*[Handwritten signature]*

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.2.3.7	CPU 81	Parafusos Philips M5x15 com porca gaiola M5	pç	200,00	2,60	3,18	636,00
13.2.3.8	CPU 82	Patch Panel 48 Posições. Corpo em material termoplástico e painel frontal em chapa de aço. Para utilização em rack padrão 19". Terminais conexão padrão 110 IDC. Norma T568A. Categoria 6.	pç	10,00	1.312,44	1.607,35	16.073,50
13.2.3.9	CPU 83	Velcro dupla face com 3 metros	pç	10,00	21,39	26,20	262,00
13.2.3.10	CPU 84	Voice Panel. 50 posições. Cat 5e	pç	2,00	511,57	626,52	1.253,04
<b>13.2.4 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>							
13.2.4.1	CPU 39	Caixa de derivação tipo POLIWETZEL, 1", com adaptador, cor bege.	pç	20,00	18,29	22,40	448,00
13.2.4.2	CPU 40	Caixa de derivação tipo POLIWETZEL, 3/4", com adaptador, cor bege.	pç	30,00	15,66	19,18	575,40
13.2.4.3	CPU 38	Box de alumínio silício, reto, diam. 1"	pç	40,00	6,47	7,92	316,80
13.2.4.4	CPU 32	Box de alumínio silício, reto, diam. 3/4".	pç	60,00	5,13	6,28	376,80
13.2.4.5	73861/6 - Sinapi	Condutete 1" em liga de alumínio fundido tipo "C" - fornecimento e instalação	pç	20,00	22,91	28,06	561,20
13.2.4.6	9206 - Orse	Condutete Alumínio Silício 1.1/2", tipo "C"	pç	20,00	34,55	42,31	846,20
13.2.4.7	91917 - Sinapi	Curva para eletroduto de PVC, cor bege, diam. 1".	pç	25,00	9,95	12,19	304,75
13.2.4.8	91890 Sinapi	Curva para eletroduto de PVC, cor bege, diam. 3/4".	pç	30,00	6,96	8,52	255,60
13.2.4.9	91917 - Sinapi	Curva para eletroduto de PVC, cor cinza, diam. 1".	pç	4,00	9,95	12,19	48,76
13.2.4.10	93008 - Sinapi	Eletroduto de PVC rosqueável, cor preta, diâmetro nominal 1.1/2", em barras de 3 metros.	pç	15,00	9,63	11,79	176,85
13.2.4.11	91856 - Sinapi	Eletroduto de PVC flexível, Ø 3/4", série reforçada.	m	120,00	7,79	9,54	1.144,80
13.2.4.12	91854 - Sinapi	Eletroduto de PVC flexível, Ø 3/4", série reforçada.	m	450,00	6,23	7,63	3.433,50
13.2.4.13	CPU 46	Eletroduto de PVC, para instalação aparente, sistema sem rosca, cor bege, diâmetro nominal 1", em barras de 3 metros.	m	120,00	15,34	18,79	2.254,80
13.2.4.14	CPU 47	Eletroduto de PVC, para instalação aparente, sistema sem rosca, cor bege, diâmetro nominal 3/4", em barras de 3 metros.	m	45,00	12,15	14,88	669,60
13.2.4.15	CPU 46	Eletroduto de PVC, para instalação aparente, sistema sem rosca, cor cinza, diâmetro nominal 1", em barras de 3 metros.	m	120,00	15,34	18,79	2.254,80
13.2.4.16	91880 - Sinapi	Luva para eletroduto de PVC flexível, diam. 1".	pç	50,00	6,69	8,19	409,50
13.2.4.17	91879 - Sinapi	Luva para eletroduto de PVC flexível, diam. 3/4".	pç	100,00	5,30	6,49	649,00
13.2.4.18	91880 - Sinapi	Luva para eletroduto de PVC rígido, diam. 1", cor bege.	pç	20,00	6,69	8,19	163,80
13.2.4.19	91879 - Sinapi	Luva para eletroduto de PVC rígido, diam. 3/4", cor bege.	pç	20,00	5,30	6,49	129,80
13.2.4.20	93013 - Sinapi	Luva para eletroduto de PVC rígido, cor preta, diam. 1.1/2".	pç	20,00	9,60	11,76	235,20
13.2.4.21	CPU 85	Tampa para caixa de derivação POLIWETZEL.. 3/4", vazada para tomada RJ 45, cor bege.	pç	20,00	5,51	6,75	135,00



2014

2014

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT CIBDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>13.2.5</b>	11420 - Orse	<b>CABOS E ACESSÓRIOS</b>					<b>123.889,02</b>
13.2.5.1		Bloco terminal para telefone 10 pares	pç	6,00	42,67	52,26	313,56
13.2.5.2	8690 - Orse	Cabo de fibra óptica tipo monomodo com 6 fibras, uso interno, revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material polimérico colorido, núcleo interno resistente a penetração de umidade e resistente a tração.	m	460,00	13,49	16,52	7.599,20
13.2.5.3	73768/9 - Sinapi	Cabo telefônico para uso interno, tipo CCI-50/1 par.	m	400,00	1,08	1,32	528,00
13.2.5.4	86420/ORSE	Cabo UTP 4 pares categoria 6, condutores sólidos de 24 AWG, capa externa não propagante a chama.	m	300,00	17,45	21,37	6.411,00
13.2.5.5	7138 - Orse	Cabo UTP 4 pares categoria 6, condutores sólidos de 24 AWG, capa externa não propagante a chama.	m	12.000,00	6,34	7,76	93.120,00
13.2.5.6	CPU 89	Conector macho modular RJ45, categoria 6.	pç	300,00	4,95	6,06	1.818,00
13.2.5.7	CPU 90	Plugue RJ 45, categoria 6	pç	300,00	27,61	33,81	10.143,00
13.2.5.8	CPU 88	Cordão óptico fibra monomodo com conectores SC, 5,0 metros	pç	1,00	125,55	153,76	153,76
13.2.5.9	6640 - Orse	Patch cable Cat 6, comprimento 2,5 metros 568A.	pç	50,00	34,45	42,19	2.109,50
13.2.5.10	6639 - Orse	Patch cable Cat 6, comprimento, 1,5 metro 568A.	pç	50,00	27,65	33,86	1.693,00
<b>13.2.6</b>		<b>EQUIPAMENTOS ATIVOS E ACESSÓRIOS</b>					<b>84.515,81</b>
13.2.6.1	CPU 86	Access Point, padrão UFSC, conforme especificação em anexo.	pç	3,00	1.808,38	2.214,72	6.644,16
13.2.6.2	11307 - Orse	Distribuidor óptico interno, DIO, para instalação em rack padrão 19", com capacidade de até 24 fibras e régua para conectores SC com pig-tails.	pç	1,00	719,66	881,37	881,37
13.2.6.3	10726 - Orse	Switch 24 portas, Categoria 6, conforme especificação UFSC em anexo.	pç	10,00	1.115,07	1.365,63	13.656,30
13.2.7		<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>			-	0,00	0,00
13.2.7.1	CPU 87	Armário tipo DG dimensões 800x800x135mm, em chapa de aço SAE 1008, instalação de sobrepor, porta com fecho rápido e fundo de madeira.	pç	1,00	337,29	413,08	413,08
13.2.8		<b>DUTOS DE PISO</b>			-		
13.2.8.1	CPU 91	Caixa de tomada com tampa basculante, acabamento em alumínio polido, com espaço interno para 4 tomadas elétricas.	pç	4,00	263,34	322,51	1.290,04
13.2.8.2	CPU 92	Caixa de tomada com tampa basculante, acabamento em alumínio polido, com espaço interno para 2 tomadas padrão RJ45.	pç	4,00	263,34	322,51	1.290,04
13.2.9		<b>TOMADAS</b>					
13.2.9.1	11214 - Orse	Tomada modular RJ-45, categoria 6, com moldura para instalação em caixa de rodapé metálico ou caixa de PVC, com moldura adequada ao fabricante.	pç	310,00	51,05	62,52	19.381,20
13.2.10		<b>SUPORTES</b>					
13.2.10.1	CPU 71	Suporte e fixações diversas (buchas, parafusos, porcas, arruelas, tirantes, abraçadeiras, suspensão)	unid	250,00	14,64	17,93	4.482,50
<b>13.3</b>		<b>PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO</b>					
13.3.1	07861 ORSE	Açãoador manual de alarme de incêndio, tipo "quebre o vidro".	pç	7,00	112,11	137,30	961,10
13.3.2	0276 ORSE	Bateria automotiva 12 V, 60 Ah, selada.	pç	2,00	160,00	195,95	391,90
13.3.3	CPU 31	Box de alumínio silício curvo, diam. 3/4".	pç	10,00	11,49	14,07	140,70
13.3.4	CPU 32	Box de alumínio silício reto, diam. 3/4".	pç	10,00	5,13	6,28	62,80
13.3.5	91924 SINAPI	Cabo de cobre eletrolítico flexivel #2,5 mm <sup>2</sup> , 750 V.	m	1.250,00	1,95	2,40	3.000,00
13.3.6	91926 SINAPI	Cabo de cobre eletrolítico, flexivel #2,5 mm <sup>2</sup> , 750 V.	m	600,00	2,61	3,20	1.920,00
13.3.7	72253 SINAPI	Cabo de cobre eletrolítico, meio duro #35,0 mm <sup>2</sup> , nú.	m	200,00	25,27	5.054,00	



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT CIBDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.3.8	72254 SINAPI	Cabo de cobre eletrolítico, meio duro #50,0 mm2, nu.	m	130,00	29,34	35,93	4.670,90
13.3.9	CPU 33	Barra de alumínio, dim. 34"x14"x3,0 metros, para utilização em descida de pâra-brisas	m	60,00	20,38	24,96	1.497,60
13.3.10	10423 ORSE	Caixa equalização de potenciais com barramento	pc	1,00	458,67	561,73	561,73
13.3.11	91940 SINAPI	Caixa 2x4" de PVC para embutir na alvenaria	pc	120,00	10,18	12,47	1.496,40
13.3.12	83447 SINAPI	Caixa de instalação de aterramento, dim. de 40x40x50cm, em concreto pré fabricado.	pc	5,00	147,06	180,10	900,50
13.3.13	08058 ORSE	Central de Alarme de Incêndio, conforme especificação constante do Memorial Descritivo.	pc	1,00	355,49	435,37	435,37
13.3.14	07825 ORSE	Central de Iluminação de Emergência, conforme especificação constante do Memorial Descritivo.	pc	1,00	371,45	454,91	454,91
13.3.15	72272 SINAPI	Conector tipo "Parafuso Fendido", para cabos de cobre #25 mm2.	pc	270,00	11,40	13,96	3.769,20
13.3.16	91856 SINAPI	Eletroduto de PVC 1", flexível classe reforçada.	m	60,00	7,79	9,54	572,40
13.3.17	91854 SINAPI	Eletroduto de PVC 3/4", flexível classe reforçada.	m	350,00	6,23	7,63	2.670,50
13.3.18	93009 SINAPI	Eletroduto de PVC rígido preto, diam. 2".	m	12,00	13,85	16,96	203,52
13.3.19	680691 SINAPI	Haste de aterramento, tipo Copperweld alta calada, dim. 5/8"x2,40m.	pc	8,00	38,61	47,29	378,32
13.3.20	07476 ORSE	Luminária de emergência, com lâmpada PL de 9W / 600 Lumens, alimentação 24V, corpo em ABS.	pc	46,00	29,00	35,52	1.633,92
13.3.21	11082 ORSE	Placas sinalizadora de saída, face dupla, com seta de direção.	pc	3,00	72,23	88,46	265,38
13.3.22	11082 ORSE	Placas sinalizadora de saída, face simples, sem seta de direção.	pc	24,00	72,23	88,46	2.123,04
13.3.23	08116 ORSE	Sensor de fumaça óptico, alimentação 12 ou 24 volts.	pc	4,00	164,27	201,18	804,72
13.3.24	8795 ORSE	Terminal sapata para #16 mm2.	pc	14,00	20,98	25,69	339,66
13.3.25	72260 SINAPI	Terminal sapata para #16 mm2.	pc	10,00	12,79	15,66	156,60
13.3.26	72262 SINAPI	Terminal sapata para #35mm2.	pc	10,00	13,47	16,50	165,00
13.3.27	9002 ORSE	Cadinho para solda exotérmica, para cabos 16 e 50 mm2, ref. TTB- 50 16 da Fastweld, ou equivalente.	pc	1,00	140,00	171,46	171,46
13.3.28	9002 ORSE	Cadinho para solda exotérmica, para cabos 50 mm2 e haste, ref. G2C- 58 50 da Fastweld, ou equivalente.	pc	1,00	140,00	171,46	171,46
13.3.29	9953 ORSE	Cartucho para solda exotérmica n. 32	pc	20,00	20,00	24,49	489,80
13.3.30	9954 ORSE	Cartucho para solda exotérmica n. 90	pc	7,00	20,00	24,49	171,43
13.3.31	CPU 34	Suporte e fixações diversas (buchas, parafusos, porcas, arruelas, tirantes, abraçadeiras)	unid	40,00	16,80	20,57	822,80
<b>13.4 ALARME</b>							
13.4.1	06619 ORSE	PRIMEIRO PAVIMENTO - SISTEMA CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS					<b>63.063,89</b>
13.4.1.1	06619 ORSE	Sensor de infravermelho passivo com articulador	un	13,00	53,41	65,41	850,33
13.4.1.2	CPU 35	Teclado Alpha, (arma /desarma e programa todo o sistema);	un	1,00	389,52	477,05	477,05
13.4.1.3	08058 ORSE	Central de alarme contra roubo digital, 08 partições com expansão para até 36 zonas, Modelo Sierra Marca C&K (01 placa 8 partições);	un	1,00	355,49	435,37	435,37
13.4.1.4	CPU 36	Transformador 16 Volts / 2 Ampéres	pc	1,00	73,00	89,40	89,40
13.4.1.5	00708 ORSE	Caixa metálica 20X20	pc	1,00	44,00	53,89	53,89
13.4.1.6	CPU 37	Bateria 12V 7AH selada	un	1,00	211,29	258,77	258,77
13.4.1.7	08503 ORSE	Sirene piezoeletrica	un	2,00	139,28	170,58	341,16
13.4.1.8	91924 SINAPI	Fio e Cabos - #1,5mm²	m	400,00	1,96	2,40	960,00
13.4.2	<b>SEGUNDO PAVIMENTO - SISTEMA CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS</b>						
13.4.2.1	06619 ORSE	Sensor de infravermelho passivo com articulador	un	12,00	53,41	65,41	784,92
13.4.2.2	CPU 35	Teclado Alpha, (arma /desarma e programa todo o sistema);	un	1,00	389,52	477,05	477,05
13.4.2.3	08058 ORSE	Central de alarme contra roubo digital, 08 partições com expansão para até 36 zonas, Modelo Sierra Marca C&K (01 placa 8 partições);	un	1,00	355,49	435,37	435,37
13.4.2.4	CPU 36	Transformador 16 Volts / 2 Ampéres	pc	1,00	73,00	89,40	89,40
13.4.2.5	00708 ORSE	Caixa metálica 20X20	pc	1,00	44,00	53,89	53,89
13.4.2.6	CPU 37	Bateria 12V 7AH selada	un	1,00	211,29	258,77	258,77
13.4.2.7	08503 ORSE	Sirene piezoeletrica	un	2,00	139,28	170,58	341,16



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.4.2.8	91924 SINAPI	Fio e Cabos - #1.5mm²	m	300.00	1,96	2.40	720.00
13.4.3	06619 ORSE	TERCEIRO PAVIMENTO - SISTEMA CONTENDO OS SEGUINTESES EQUIPAMENTOS	un	12.00	53,41	65,41	784,92
13.4.3.1	CPU 35	Sensor de infravermelho passivo com articulador	un	1.00	389,52	477,05	477,05
13.4.3.2	08058 ORSE	Tecelado Alpha, (arma /desarma e programa todo o sistema); Central de alarme contra roubo digital, 08 partições com expansão para até 36 zonas, Modelo Sierra	un	1,00	355,49	435,37	435,37
13.4.3.3	CPU 36	Central de alarme contra roubo digital, 08 partições com expansão para até 36 zonas, Modelo Sierra Marca C&K (01 placa 8 partições); Transformador 16 Volts / 2 Ampéres	un	1,00	73,00	89,40	89,40
13.4.3.4	00708 ORSE	Bateria 12V 7AH selada	un	1,00	44,00	53,89	53,89
13.4.3.5	CPU 37	Caixa metálica 20X20	un	1,00	211,29	258,77	258,77
13.4.3.6	08503 ORSE	Bateria 12V 7AH selada	un	2,00	139,28	170,58	341,16
13.4.3.7	91924 SINAPI	Sirene piezoeletrica	m	350,00	1,96	2,40	840,00
13.4.3.8	91924 SINAPI	Fio e Cabos - #1.5mm²	m	350,00	1,96	2,40	840,00
13.4.4		QUARTO PAVIMENTO - SISTEMA CONTENDO OS SEGUINTESES EQUIPAMENTOS					
13.4.4.1	08619 ORSE	Sensor de infravermelho passivo com articulador	un	14,00	53,41	65,41	915,74
13.4.4.2	CPU 35	Tecelado Alpha, (arma /desarma e programa todo o sistema); Central de alarme contra roubo digital, 08 partições com expansão para até 36 zonas, Modelo Sierra	un	1,00	355,49	435,37	435,37
13.4.4.3	08058 ORSE	Marca C&K (01 placa 8 partições); Transformador 16 Volts / 2 Ampéres	un	1,00	73,00	89,40	89,40
13.4.4.4	CPU 36	Caixa metálica 20X20	un	1,00	44,00	53,89	53,89
13.4.4.5	00708 ORSE	Bateria 12V 7AH selada	un	2,00	139,28	170,58	341,16
13.4.4.6	CPU 37	Sirene piezoeletrica	m	500,00	1,96	2,40	1.200,00
13.4.4.7	08503 ORSE	Fio e Cabos - #1.5mm²	m	500,00	1,96	2,40	1.200,00
13.4.4.8	91924 SINAPI		m	500,00	1,96	2,40	1.200,00
13.4.5		QUINTO PAVIMENTO - SISTEMA CONTENDO OS SEGUINTESES EQUIPAMENTOS					
13.4.5.1	06619 ORSE	Sensor de infravermelho passivo com articulador	un	14,00	53,41	65,41	915,74
13.4.5.2	CPU 35	Tecelado Alpha, (arma /desarma e programa todo o sistema); Central de alarme contra roubo digital, 08 partições com expansão para até 36 zonas, Modelo Sierra	un	1,00	389,52	477,05	477,05
13.4.5.3	08058 ORSE	Marca C&K (01 placa 8 partições); Transformador 16 Volts / 2 Ampéres	un	1,00	355,49	435,37	435,37
13.4.5.4	CPU 36	Caixa metálica 20X20	un	1,00	73,00	89,40	89,40
13.4.5.5	00708 ORSE	Bateria 12V 7AH selada	un	2,00	211,29	258,77	258,77
13.4.5.6	CPU 37	Sirene piezoeletrica	m	550,00	1,96	2,40	1.320,00
13.4.5.7	08503 ORSE	Fio e Cabos - #1.5mm²	m	550,00	1,96	2,40	1.320,00
13.4.5.8	91924 SINAPI		m	550,00	1,96	2,40	1.320,00
13.4.6		SEXTO PAVIMENTO - SISTEMA CONTENDO OS SEGUINTESES EQUIPAMENTOS					
13.4.6.1	06619 ORSE	Sensor de infravermelho passivo com articulador	un	11,00	53,41	65,41	719,51
13.4.6.2	CPU 35	Tecelado Alpha, (arma /desarma e programa todo o sistema); Central de alarme contra roubo digital, 08 partições com expansão para até 36 zonas, Modelo Sierra	un	1,00	389,52	477,05	477,05
13.4.6.3	08058 ORSE	Marca C&K (01 placa 8 partições); Transformador 16 Volts / 2 Ampéres	un	1,00	355,49	435,37	435,37
13.4.6.4	CPU 36	Caixa metálica 20X20	un	1,00	44,00	53,89	53,89
13.4.6.5	00708 ORSE	Bateria 12V 7AH selada	un	1,00	211,29	258,77	258,77
13.4.6.6	CPU 37	Sirene piezoeletrica	m	2,00	139,28	170,58	341,16
13.4.6.7	08503 ORSE	Fio e Cabos - #1.5mm²	m	400,00	1,96	2,40	960,00
13.4.6.8	91924 SINAPI		m	400,00	1,96	2,40	960,00
13.5		EQUIPAMENTOS					



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT CIBDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.5.1	CPU 72	No Break, monofásico, potência nominal 1 KVA, tensão de entrada 220V monofásico, tensão de saída 220V monofásico, tensão senoidal, com autonomia mínima de 15 minutos. Demais especificações conforme memorial descritivo.	pç	1,00	2.268,55	2.778,29	2.778,29
13.5.2	CPU 73	No Break, trifásico, potência nominal 6 KVA, tensão de entrada 380V trifásico, tensão de saída 220V monofásico, senoidal, dupla conversão, com autonomia mínima de 30 minutos. Demais especificações conforme memorial descritivo.	pç	2,00	16.077,65	19.690,30	39.380,60
<b>13.6</b>		<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>					
13.6.1	72553 SINAPI	<b>PROTEÇÃO POR EXTINTORES</b>				-	<b>25.657,11</b>
13.6.1.1	72554 SINAPI	Extintor pó químico seco (PQS) 4kg, inclusive fixação e sinalização	un	5,00	111,09	136,05	680,25
13.6.2		<b>ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA / SINALIZAÇÃO DE SAÍDA</b>					<b>6.334,30</b>
13.6.2.1	73916/001 SINAPI	Placa indicativa do número de pavimento	un	6,00	50,91	62,35	374,10
13.6.3		<b>SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO</b>					
13.6.3.1	72288 SINAPI	Caixa metálica para hidrante de parede 60x90x17cm, com tampa metálica, conforme detalhamento, de sobrepor, inclusive fixação	un	6,00	227,88	279,08	1.674,48
13.6.3.2	92936 SINAPI	Redução em AGSC 3" x 2 1/2"	un	12,00	333,00	407,83	4.893,96
13.6.3.3	71516 SINAPI	Manguilha em fibra revestida internamente com borracha, diâmetro 1 1/2", 2 lance de 15m cada	un	6,00	75,15	92,04	552,24
13.6.3.4	10786 ORSE	Esguicho cônico 1 1/2" com requinte 1/2"	un	3,00	85,44	104,64	313,92
13.6.3.5	83448 SINAPI	Caixa em alvenaria de tijolos maciços ou concreto, dimensões 50x40x40cm, com sistema de dreno	un	1,00	222,46	272,45	272,45
13.6.3.6	CPU 22	Tampa em ferro fundido, dimensões 50x40cm, com a inscrição "INCÊNDIO"	un	1,00	235,28	288,15	288,15
13.6.3.8	CPU 23	Registro globo angulair 45° 2 1/2" com adaptador rosca x storz com redução para 1 1/2"	un	7,00	147,55	180,70	1.264,90
13.6.3.9	CPU 24	Adaptador 2 1/2" rosca x storz com redução para 2 1/2 x 1 1/2"	un	6,00	76,54	93,74	562,44
13.6.3.10	92390 SINAPI	Joelho 90° em AGSC 2 1/2"	un	1,00	59,97	73,45	73,45
13.6.3.11	92536 SINAPI	Joelho 90° em AGSC 3"	un	1,00	94,31	115,50	115,50
13.6.3.12	92642 SINAPI	Tê em AGSC 2 1/2"	un	5,00	119,68	146,57	732,85
13.6.3.13	92644 SINAPI	Tê em AGSC 3"	un	4,00	118,52	145,15	580,60
13.6.3.14	92377 SINAPI	Niple duplo em AGSC 2 1/2"	un	2,00	145,62	178,34	356,68
13.6.3.15	CPU 25	Flange sextavada em AGSC 3"	un	6,00	56,19	68,82	412,92
13.6.3.16	94500 SINAPI	Registro gaveta metálico 3"	un	1,00	83,62	102,41	102,41
13.6.3.17	73795/6 SINAPI	Válvula de retenção metálica 3"	un	1,00	331,05	405,44	405,44
13.6.3.18	92368 SINAPI	Tubo em AGSC 3"	un	1,00	228,60	279,97	279,97
13.6.3.19	92367 SINAPI	Tubo em AGSC 2 1/2"	m	12,54	94,10	115,24	1.445,10
13.6.3.20	92378 SINAPI	Luva em AGSC 2 1/2"	m	25,05	63,74	78,06	1.955,40
13.6.3.21	92379 SINAPI	Luva em AGSC 3"	m	8,00	64,93	79,52	636,16
13.6.3.22	92891 SINAPI	União em AGSC 3"	m	4,00	72,77	89,12	356,48
13.6.3.23	74064/2 - Sinapi	Fundo anticorrosivo base óxido de ferro - superfície metálica	m²	1,00	175,19	214,56	214,56
13.6.3.24	73924/2 - Sinapi	Pintura esmalte acetinado superfície metálica, duas demãos, sobre fundo anticorrosivo	m²	20,00	10,53	12,90	256,00
<b>14</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					
14.1		<b>SERVÍCIOS PRÉLIMINARES</b>					<b>23.327,45</b>
14.1.1	79577/1 SINAPI	<b>MOVIMENTAÇÕES DE TERRA</b>					
14.1.1.1		Escavação manual em solo até 1,50m	m³	32,11	26,24	32,14	1.032,01
14.1.1.2	93382 SINAPI	Reaterro manual de valas com material local	m³	28,43	18,30	22,41	637,11

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT CBDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14.2		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					
14.2.1		<b>INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA / APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
14.2.1.1	89485 SINAPI	Joelho 45° pvc soldável 25mm	un	3,00	3,64	4,46	13,38
14.2.1.2	89591 SINAPI	Joelho 45° pvc soldável 150 mm	un	1,00	70,67	86,55	86,55
14.2.1.3	89481 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 25mm	un	130,00	3,15	3,86	501,80
14.2.1.4	89492 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 32mm	un	28,00	4,77	5,84	163,52
14.2.1.5	89497 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 40 mm	un	1,00	7,86	9,63	9,63
14.2.1.6	89501 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 50 mm	un	18,00	9,47	11,60	208,80
14.2.1.7	89505 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 60 mm	un	1,00	26,39	32,32	32,32
14.2.1.8	90373 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável/rosca azul com bucha latão 25x1/2"	un	58,00	10,23	12,53	726,74
14.2.1.9	94656 SINAPI	Adaptador soldável curto pvc com bolsa e rosca para registro 25x3/4"	un	108,00	4,05	4,96	535,68
14.2.1.10	94658 SINAPI	Adaptador soldável curto pvc com bolsa e rosca para registro 32x1"	un	32,00	4,61	5,65	180,80
14.2.1.11	94660 SINAPI	Adaptador soldável curto pvc com bolsa e rosca para registro 40x1 1/4"	un	4,00	7,34	8,99	35,96
14.2.1.12	94662 SINAPI	Adaptador soldável curto pvc com bolsa e rosca para registro 50x1 1/2"	un	5,00	7,80	9,55	47,75
14.2.1.13	94703 SINAPI	Adaptador soldável longo com flanges livres para caixa d'água 25x3/4"	un	2,00	14,44	17,68	35,36
14.2.1.14	94704 SINAPI	Adaptador soldável longo com flanges livres para caixa d'água 32x1"	un	12,00	16,78	20,55	246,60
14.2.1.15	94705 SINAPI	Adaptador soldável longo com flanges livres para caixa d'água 40x1 1/4"	un	1,00	23,86	29,22	29,22
14.2.1.16	94706 SINAPI	Adaptador soldável longo com flanges livres para caixa d'água 50x1 1/2"	un	2,00	31,70	38,82	77,64
14.2.1.17	94664 SINAPI	Adaptador (luva) para transição AGSC x PVC 60x2"	un	1,00	15,92	19,50	19,50
14.2.1.18	01072 ORSE	Bucha de redução pvc soldável 32x25mm	un	8,00	3,45	4,23	33,84
14.2.1.19	89579 SINAPI	Bucha de redução pvc soldável 50x25mm	un	1,00	6,64	8,13	8,13
14.2.1.20	90375 SINAPI	Bucha de redução pvc soldável 50x32mm	un	1,00	5,90	7,23	7,23
14.2.1.21	01074 ORSE	Bucha de redução pvc soldável 50x40mm	un	1,00	7,03	8,61	8,61
14.2.1.22	01583 ORSE	Bucha de redução excentrica 100x50mm	un	1,00	13,97	17,11	17,11
14.2.1.23	89681 SINAPI	Bucha de redução excentrica 150x100mm	un	1,00	47,41	58,06	58,06
14.2.1.24	01429 ORSE	Caixa d'água de fibra de vidro 2.000 L	un	1,00	1.125,53	1.378,44	1.378,44
14.2.1.25	74217/002 SINAPI	Conjunto hidrômetro completo	un	1,00	153,51	188,00	188,00
14.2.1.26	89492 SINAPI	Curva 90° pvc 25mm	un	6,00	4,15	5,08	30,48
14.2.1.27	89494 SINAPI	Curva 90° pvc 32mm	un	12,00	4,77	5,84	70,08
14.2.1.28	89499 SINAPI	Curva 90° pvc 40mm	un	3,00	9,86	12,08	36,24
14.2.1.29	89490 SINAPI	Curva 45° pvc 25mm	un	2,00	3,83	4,69	9,38
14.2.1.30	89493 SINAPI	Curva 45° pvc 32mm	un	2,00	6,13	7,51	15,02
14.2.1.31	89540 SINAPI	Curva de transposição pvc 25mm	un	10,00	6,48	7,94	79,40
14.2.1.32	94707 SINAPI	Adaptador para fundo de caixa em AGSC 2"	un	1,00	36,29	44,44	44,44
14.2.1.33	89698 SINAPI	Junção simples pvc soldável 150 mm	un	1,00	138,96	170,18	170,18
14.2.1.34	89528 SINAPI	Luva pvc soldável 25mm	un	70,00	2,40	2,94	205,80
14.2.1.35	89541 SINAPI	Luva pvc soldável 32mm	un	15,00	3,45	4,23	63,45
14.2.1.36	89558 SINAPI	Luva pvc soldável 40mm	un	1,00	5,33	6,53	6,53
14.2.1.37	89575 SINAPI	Luva pvc soldável 50mm	un	5,00	6,72	8,23	41,15
14.2.1.38	CPU 26	Luva pvc soldável 150mm	un	1,00	24,54	30,05	30,05
14.2.1.39	04838 ORSE	Luva pvc soldável com bucha latão 25x1/2"	un	3,59	4,40	17,60	17,60
14.2.1.40	89381 SINAPI	Luva pvc soldável com rosca 25x3/4"	un	4,00	8,22	10,07	100,70



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BD(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14.2.1.41	89979 SINAPI	Luva pvc soldável com rosca 32x1"	un	3,00	14,77	18,09	54,27
14.2.1.42	83648 SINAPI	Motobomba 1/2CV conforme especificação em projeto, inclusive conexões para montagem e instalação	un	2,00	674,83	826,46	1.652,92
14.2.1.43	83486 SINAPI	Motobomba 1CV conforme especificação em projeto, inclusive conexões para montagem e instalação	un	2,00	962,32	1.178,55	2.357,10
14.2.1.44	01313 ORSE	Nipel pvc com rosca 1/2"	un	51,00	3,42	4,19	213,69
14.2.1.45	89987 SINAPI	Registro de gaveta metálico 3/4" com acabamento cromado	un	42,00	59,75	73,18	3.073,56
14.2.1.46	94494 SINAPI	Registro de gaveta metálico 3/4" bruto, da Docol, ou similar)	un	8,00	45,78	56,07	448,56
14.2.1.47	94495 SINAPI	Registro de gaveta metálico 1" bruto, da Docol, ou similar)	un	16,00	57,88	70,89	1.134,24
14.2.1.48	94496 SINAPI	Registro de gaveta metálico 1.1/4" bruto, da Docol, ou similar)	un	2,00	70,40	86,22	172,44
14.2.1.49	94497 SINAPI	Registro de gaveta metálico 1.1/2" bruto, da Docol, ou similar)	un	2,00	82,22	100,69	201,38
14.2.1.50	94498 SINAPI	Registro de gaveta metálico 3/4" com acabamento cromado	un	1,00	105,62	129,35	129,35
14.2.1.51	89985 SINAPI	Registro de pressão metálico 3/4" com acabamento cromado	un	8,00	56,85	69,62	556,96
14.2.1.52	89617 SINAPI	Tê pvc soldável 25 mm	un	51,00	4,54	5,56	283,56
14.2.1.53	89620 SINAPI	Tê pvc soldável 32 mm	un	12,00	7,00	8,57	102,84
14.2.1.54	89623 SINAPI	Tê pvc soldável 40 mm	un	1,00	12,11	14,83	14,83
14.2.1.55	89625 SINAPI	Tê pvc soldável 50 mm	un	3,00	14,59	17,87	53,61
14.2.1.56	89622 SINAPI	Tê pvc soldável 32x25 mm	un	5,00	9,24	11,32	56,60
14.2.1.57	89627 SINAPI	Tê pvc soldável 50x25 mm	un	2,00	14,34	17,56	35,12
14.2.1.58	89618 SINAPI	Tê azul pvc soldável/rosca 25x1/2"	un	17,00	11,39	13,95	237,15
14.2.1.59	86914 SINAPI	Torneira de limpeza cromada 1/2"	un	6,00	31,09	38,08	228,48
14.2.1.60	94797 SINAPI	Torneira bôia pvc 1"	un	1,00	79,87	97,82	97,82
14.2.1.61	85195 SINAPI	Torneira bôia automática	un	4,00	62,11	76,07	304,28
14.2.1.62	89446 SINAPI	Tubo soldável PVC rígido 25mm	m	537,70	3,15	3,86	2.075,52
14.2.1.63	89447 SINAPI	Tubo soldável PVC rígido 32mm	m	111,12	6,29	7,70	855,62
14.2.1.64	89448 SINAPI	Tubo soldável PVC rígido 40mm	m	7,00	9,02	11,05	77,35
14.2.1.65	89449 SINAPI	Tubo soldável PVC rígido 50mm	m	39,15	11,15	13,66	534,78
14.2.1.66	89450 SINAPI	Tubo soldável PVC rígido 60mm	m	2,50	17,02	20,84	52,10
14.2.1.67	89580 SINAPI	Tubo soldável PVC rígido 150mm	m	5,50	41,34	50,63	278,46
14.2.1.68	3707 ORSE	Tubo metálico para ligação de vaso sanitário, inclusive anel de vedação	un	1,00	64,10	78,50	78,50
14.2.1.69	01530 ORSE	Tubo pvc para ligação de vaso sanitário com válvula de descarga	un	1,00	13,26	16,24	16,24
14.2.1.70	01483 ORSE	Válvula de pé com crivo 32mm	un	1,00	74,16	90,82	90,82
14.2.1.71	737963 SINAPI	Válvula de pé com crivo 40mm	un	1,00	83,76	102,58	102,58



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14.2.1.72	40729 SINAPI	Válvula de descarga 1.1/2" com acabamento cromado e dispositivo anti-vandalismo Ref. Docol	un	1,00	169,33	207,38	207,38
14.2.1.73	73795/009	Válvula de retenção horizontal pvc 25mm	un	1,00	90,35	110,65	110,65
14.2.1.74	73795/010	Válvula de retenção horizontal pvc 32mm	un	1,00	125,92	154,21	154,21
14.2.1.75	83878 SINAPI	Ligação do ramal da edificação na rede de água potável existente	un	1,00	36,08	44,19	44,19
<b>14.2.2</b>		<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO/DRENOS PARA CLIMATIZADORES</b>				<b>41.649,75</b>	
14.2.2.1	1572 ORSE	Bolsa de ligação para saída de vaso sanitário	un	19,00	15,10	18,49	351,31
14.2.2.2	01081 ORSE	Bucha de redução 40x25mm	un	50,00	8,97	10,99	549,50
14.2.2.3	CPU 27	Bucha de redução 50x40mm	un	54,00	4,95	6,06	327,24
14.2.2.4	01655 ORSE	Bucha de redução excêntrica 75x50mm	un	6,00	8,9	10,90	65,40
14.2.2.5	01655 ORSE	Bucha de redução excêntrica 100x50mm	un	48,00	12,05	14,77	708,96
14.2.2.6	74051/2 SINAPI	Caixa de gordura, dimensões internas 40x40cm, conforme detalhamento em projeto específico	un	2,00	126,62	155,07	310,14
14.2.2.7	74166/1 SINAPI	Caixa de gordura, dimensões internas 60x60cm, conforme detalhamento em projeto específico	un	1,00	199,17	243,92	243,92
14.2.2.8	74166/1 SINAPI	Caixa de inspeção, dimensões internas 60x60cm, conforme detalhamento em projeto específico	un	8,00	199,17	243,92	1.951,36
14.2.2.9	89482 SINAPI	Caixa sifonada com tampão de fechamento hermético, em pvc 100x100x50mm	un	2,00	15,90	19,47	38,94
14.2.2.10	89710 SINAPI	Caixa sifonada com grelha/porta grelha em pvc 100x100x50mm	un	22,00	7,16	8,77	192,94
14.2.2.11	89707 SINAPI	Caixa sifonada com grelha/porta grelha em pvc 100x100x50mm	un	6,00	19,71	24,14	144,84
14.2.2.12	01695 ORSE	Caixa sifonada com grelha/porta grelha em pvc 150x150x50mm	un	11,00	36,28	44,43	488,73
14.2.2.13	01695 ORSE	Caixa sifonada com tampão de fechamento hermético, em pvc 150x150x50mm	un	3,00	36,28	44,43	133,29
14.2.2.14	89708 SINAPI	Caixa sifonada com grelha/porta grelha em pvc 150x185x75mm	un	13,00	43,43	53,19	691,47
14.2.2.15	CPU 28	Curva 45° longa pvc soldável 100 mm	un	6,00	26,77	32,79	196,74
14.2.2.16	CPU 29	Curva 45° longa pvc soldável 50 mm	un	4,00	9,95	12,19	48,76
14.2.2.17	89748 SINAPI	Curva 90° curta pvc soldável 100 mm	un	17,00	21,65	26,51	450,67
14.2.2.18	01550 ORSE	Curva 87°30° pvc soldável 100mm, série reforçada	un	4,00	30,07	36,83	147,32
14.2.2.19	01549 ORSE	Curva 87°30° pvc soldável 75mm, série reforçada	un	5,00	19,63	24,04	120,20
14.2.2.20	89409 SINAPI	Joelho 45° pvc soldável 25mm	un	63,00	4,62	5,66	356,58
14.2.2.21	89726 SINAPI	Joelho 45°pvc soldável 40 mm	un	36,00	6,27	7,68	276,48
14.2.2.22	89516 SINAPI	Joelho 45°pvc soldável 40 mm, série reforçada	un	4,00	5,88	7,20	28,80
14.2.2.23	89732 SINAPI	Joelho 45° pvc soldável 50 mm	un	39,00	8,01	9,81	382,59
14.2.2.24	89520 SINAPI	Joelho 45° pvc soldável 50 mm, série reforçada	un	2,00	8,24	10,09	20,18
14.2.2.25	89739 SINAPI	Joelho 45° pvc soldável 75 mm	un	6,00	13,76	16,85	101,10
14.2.2.26	89746 SINAPI	Joelho 45° pvc soldável 100 mm	un	19,00	17,06	20,89	396,91
14.2.2.27	89481 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 25mm	un	78,00	3,15	3,86	301,08
14.2.2.28	89724 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 40 mm	un	95,00	5,45	6,67	633,65
14.2.2.29	89731 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 50 mm	un	24,00	7,43	9,10	218,40
14.2.2.30	89737 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 75 mm	un	10,00	12,91	15,81	158,10
14.2.2.31	89797 SINAPI	Junção simples pvc soldável 100 mm	un	14,00	32,61	39,94	559,16
14.2.2.32	89567 SINAPI	Junção simples pvc soldável 100 mm, série reforçada	un	3,00	51,7	63,32	189,96



ANEXO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT CBDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14.2.2.33	89783 SINAPI	Junção simples pvc soldável 40 mm	un	24,00	8,37	10,25	246,00
14.2.2.34	89785 SINAPI	Junção simples pvc soldável 50 mm	un	3,00	14,46	17,71	53,13
14.2.2.35	89795 SINAPI	Junção simples pvc soldável 75 mm	un	5,00	23,84	29,20	146,00
14.2.2.36	01634 ORSE	Junção simples pvc soldável 75 x 50 mm	un	2,00	18,07	22,13	44,26
14.2.2.37	01562 ORSE	Junção simples pvc soldável 100 x 50 mm	un	15,00	27,26	33,39	500,85
14.2.2.38	89699 SINAPI	Junção simples pvc soldável 150 x 100 mm, série reforçada	un	19,00	112,86	138,22	2.626,18
14.2.2.39	07594 ORSE	Terminal de ventilação 75 mm	un	7,00	6,46	7,91	55,37
14.2.2.40	72294 SINAPI	Plug pvc soldável 75mm	un	2,00	8,17	10,01	20,02
14.2.2.41	72295 SINAPI	Plug pvc soldável 100mm	un	1,00	11,17	13,68	13,68
14.2.2.42	1096 ORSE	Plug pvc soldável 40mm	un	3,00	4,02	4,92	14,76
14.2.2.43	72293 SINAPI	Plug pvc soldável 50mm	un	1,00	5,32	6,52	6,52
14.2.2.44	89752 SINAPI	Luva pvc soldável 40mm	un	12,00	4,06	4,97	59,64
14.2.2.45	89544 SINAPI	Luva pvc soldável 40mm, série reforçada	un	5,00	5,93	7,26	36,30
14.2.2.46	89753 SINAPI	Luva pvc soldável 50mm	un	12,00	5,78	7,08	84,96
14.2.2.47	89744 SINAPI	Luva pvc soldável 75mm	un	11,00	9,56	11,71	128,81
14.2.2.48	89599 SINAPI	Luva pvc soldável 75mm, série reforçada	un	10,00	11,39	13,95	139,50
14.2.2.49	89778 SINAPI	Luva pvc soldável 100mm	un	14,00	12,03	14,73	206,22
14.2.2.50	89669 SINAPI	Luva pvc soldável 100mm, série reforçada	un	7,00	14,45	17,70	123,90
14.2.2.51	89888 SINAPI	Luva pvc soldável 25mm	un	20,00	2,41	2,95	59,00
14.2.2.52	89869 SINAPI	Tê pvc soldável 25 mm	un	22,00	5,43	6,65	146,30
14.2.2.53	89782 SINAPI	Tê PVC pvc soldável 40 mm	un	14,00	7,97	9,76	136,64
14.2.2.54	89784 SINAPI	Tê PVC pvc soldável 50 mm	un	29,00	13,56	16,61	481,69
14.2.2.55	89786 SINAPI	Tê PVC pvc soldável 75 mm	un	6,00	22,59	27,67	166,02
14.2.2.56	89796 SINAPI	Tê PVC pvc soldável 100 mm	un	1,00	27,88	34,14	34,14
14.2.2.57	1660 ORSE	Tê Redução pvc soldável 75 x 50 mm	un	8,00	19,38	23,73	189,84
14.2.2.58	1661 ORSE	Tê Redução pvc soldável 100 x 50 mm	un	16,00	21,91	26,83	429,28
14.2.2.59	89704 SINAPI	Tê Redução pvc soldável 150 x 100 mm, série reforçada	un	24,00	78,63	96,30	2.311,20
14.2.2.60	89711 SINAPI	Tubo pvc soldável 40 mm	m	102,67	12,9	15,80	1.622,18
14.2.2.61	09389 ORSE	Tubo pvc soldável 40 mm, série reforçada	m	46,80	12,34	15,11	707,14
14.2.2.62	89712 SINAPI	Tubo pvc soldável 50 mm	m	87,17	19,87	24,33	2.120,84
14.2.2.63	09390 ORSE	Tubo pvc soldável 50 mm, série reforçada	m	6,00	15,98	19,57	117,42
14.2.2.64	89713 SINAPI	Tubo pvc soldável 75 mm	m	91,36	28,06	34,37	3.140,04
14.2.2.65	09376 ORSE	Tubo pvc soldável 75 mm, série reforçada	m	85,85	23,5	28,90	2.481,06
14.2.2.66	89714 SINAPI	Tubo pvc soldável 100 mm	m	102,32	36,16	44,29	4.531,75
14.2.2.67	09377 ORSE	Tubo pvc soldável 100 mm, série reforçada	m	65,15	30	36,74	2.393,61
14.2.2.68	89356 SINAPI	Tubo pvc soldável 25mm	m	188,10	14,53	17,79	3.346,29
14.2.2.69	73656 SINAPI	Ligaçao do coletor da edificação na rede de esgoto existente	m²	1,00	458,82	561,92	561,92
14.2.2.70	73747/1 SINAPI	Isolamento em espuma de poliuretano para tubos de pvc 25mm	m²	28,21	40,02	49,01	1.382,57
<b>14.2.3</b>	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>						<b>17.736,95</b>
14.2.3.1	01583 ORSE	Bucha de redução excentrica 100x50mm	un	4,00	13,97	17,11	68,44

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT CIBDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14.2.3.2	899681 SINAPI	Bucha de redução exêntrica 150x100mm	un	3.00	47,41	58,06	174,18
14.2.3.3	01084 ORSE	Bucha de redução 50x32mm	un	4.00	11.33	13,88	55,52
14.2.3.4	741661 SINAPI	Caixa de inspeção para águas pluviais, com dimensões internas de 60x60cm e com tampa em concreto armado conforme detalhamento em projeto específico	un	4.00	199,17	243,92	975,68
14.2.3.5	83716741661 SINAP	Caixa de inspeção para águas pluviais, com dimensões internas de 60x60cm, grelha para retenção de resíduos e com tampa em concreto armado conforme detalhamento em projeto específico	un	4.00	490,54	600,76	2.403,04
14.2.3.6	01733 ORSE	Sumidouro para águas pluviais, com dimensões internas de 110x110cm e com tampa em armado conforme detalhamento em projeto específico	un	1,00	827,25	1.013,13	1.013,13
14.2.3.7	89941 SINAPI	Caixa sifonada com grelha/porta grelha em pvc 150x185x75mm	un	1,00	38,19	46,77	187,08
14.2.3.8	01550 ORSE	Curva 87°30' pvc soldável 150mm, série reforçada	un	1,00	30,07	36,83	36,83
14.2.3.9	CPU 30	Curva 87°30' pvc soldável 150mm, série reforçada	un	2,00	5,00	160,25	196,26
14.2.3.10	899516 SINAPI	Joelho 45°pvc soldável 40 mm. série reforçada	un	1,00	54,01	66,15	66,15
14.2.3.11	89855 SINAPI	Joelho 45° pvc soldável 150 mm	un	8,00	12,91	15,81	126,48
14.2.3.12	89737 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 75 mm	un	3,00	3,00	50,45	61,79
14.2.3.13	89854 SINAPI	Joelho 90° pvc soldável 150 mm	un	1,00	136,43	167,09	167,09
14.2.3.14	89863 SINAPI	Junção simples pvc soldável 150 mm	un	1,00	78,63	96,30	192,60
14.2.3.15	89554 SINAPI	Luva pvc soldável 100mm, série reforçada	un	4,00	15,25	18,68	74,72
14.2.3.16	89677 SINAPI	Luva pvc soldável 150mm, série reforçada	un	12,00	42,55	52,11	625,32
14.2.3.17	89862 SINAPI	Tê pvc soldável 150mm	un	1,00	81,96	100,38	100,38
14.2.3.18	89704 SINAPI	Tê Redução pvc soldável 150 x 100 mm, série reforçada	un	2,00	78,63	97,82	191,28
14.2.3.19	94797 SINAPI	Torneira bôia pvc 32mm	un	4,00	79,87	97,82	391,28
14.2.3.20	89578 SINAPI	Tubo pvc soldável 100 mm, série reforçada	m	26,00	20,93	25,63	666,38
14.2.3.21	89849 SINAPI	Tubo pvc soldável 150 mm	m	96,70	33,92	41,54	4.016,91
14.2.3.22	89580 SINAPI	Tubo pvc soldável 150 mm, série reforçada	m	91,80	41,34	50,63	4.647,83
14.2.3.23	10317 ORSE	Grelha redonda + porta-grelha em pvc 150mm	un	1,00	4,02	4,92	4,92
14.2.3.24	73658 SINAPI	Ligação do coletor da edificação na rede de esgoto existente	un	1,00	458,82	561,92	561,92
<b>15</b>		<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>			-		<b>404.148,16</b>
15.1	Cotação Tempsul	Condicionador Split-System evap. High Wall - cap. 7.500Btu/h - Só Frio - Controle Remoto	PC	7,00	1.618,00	1.981,56	13.890,92
15.2	Cotação Tempsul	Condicionador Split-System evap. High Wall - cap. 9.000Btu/h - Só Frio - Controle Remoto	PC	2,00	1.845,00	2.259,57	4.519,14
15.3	Cotação Tempsul	Condicionador Split-System evap. Ceiling - cap. 12.000Btu/h - Só Frio - Controle Remoto	PC	29,00	2.670,00	3.269,95	94.828,55
15.4	Cotação Tempsul	Condicionador Split-System evap. Ceiling - cap. 18.000Btu/h - Só Frio - Controle Remoto	PC	14,00	3.600,00	4.408,92	61.724,88
15.5	Cotação Tempsul	Condicionador Split-System evap. Ceiling - cap. 24.000Btu/h - Só Frio - Controle Remoto	PC	14,00	3.700,00	4.531,39	63.459,46
15.6	Cotação Tempsul	Condicionador Split-System evap. Ceiling - cap. 30.000Btu/h - Só Frio - Controle Remoto	PC	7,00	5.765,00	7.060,40	49.422,80
15.7	Cotação Tempsul	Caixa de ventilação CV1 com filtros G1+G3 para vazão de 1530m³/h x 12mmca	PC	1,00	2.075,00	2.541,25	2.541,25
15.8	Cotação Tempsul	Caixa de ventilação CV2 com filtros G1+G3 para vazão de 702m³/h x 9mmca	PC	1,00	1.740,00	2.130,98	2.130,98
15.9	Cotação Tempsul	Caixa de ventilação CV3 com filtros G1+G3 para vazão de 1302m³/h x 14mmca	PC	1,00	2.075,00	2.541,25	2.541,25
15.10	Cotação Tempsul	Caixa de ventilação CV4 com filtros G1+G3 para vazão de 1215m³/h x 15mmca	PC	1,00	2.075,00	2.541,25	2.541,25
15.11	Cotação Tempsul	Caixa de ventilação CV5 com filtros G1+G3 para vazão de 1512m³/h x 15mmca	PC	1,00	2.075,00	2.541,25	2.541,25
15.12	Cotação Tempsul	Caixa de ventilação CV6 com filtros G1+G3 para vazão de 1350m³/h x 15mmca	PC	1,00	2.075,00	2.541,25	2.541,25
15.13	Cotação Tempsul	Caixa de ventilação CV7 com filtros G1+G3 para vazão de 1071m³/h x 15mmca	m	19,00	36,30	44,46	844,74
15.14	Cotação Tempsul	Tubo de cobre rígido paredé 1/16" diam. 3/4"	m	81,00	28,74	35,20	2.851,20
15.15	Cotação Tempsul	Tubo de cobre rígido paredé 1/16" diam. 5/8"	m	26,32	32,23	3,674,22	
15.16	Cotação Tempsul	Tubo de cobre rígido paredé 1/16" diam. 1/2"	m	114,00	23,07	28,25	2.825,00
15.17	Cotação Tempsul	Tubo de cobre rígido paredé 1/16" diam. 3/8"	m	100,00			



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15.18	Cotacão Temp sul	Tubo de cobre rígido parede 1/16" diam. 1/4"	m	114,00	19,51	23,89	2.273,46
15.19	Cotacão Temp sul	Isolamento borracha elastomérica para tubo diam. 3/4 - parede 13mm	m	19,00	12,66	15,50	234,50
15.20	Cotacão Temp sul	Isolamento borracha elastomérica para tubo diam. 5/8 - parede 13mm	m	81,00	12,39	15,17	1.228,77
15.21	Cotacão Temp sul	Isolamento borracha elastomérica para tubo diam. 1/2 - parede 13mm	m	114,00	11,78	14,43	1.645,02
15.22	Cotacão Temp sul	Isolamento borracha elastomérica para tubo diam. 3/8 - parede 13mm	m	100,00	11,36	13,91	1.391,00
15.23	Cotacão Temp sul	Isolamento borracha elastomérica para tubo diam. 1/4 - parede 13mm	m	114,00	9,06	11,10	1.265,40
15.24	Cotacão Temp sul	Duto em chapa galvanizada # 26USG	kg	1.020,00	24,35	29,82	30.416,40
15.25	Cotacão Temp sul	Suportes e pintura para dutos	kg	1,00	1.896,97	2.323,22	2.323,22
15.26	Cotacão Temp sul	Veneziana ref. TROX AWK 597x197	kg	1,00	166,38	203,77	203,77
15.27	Cotacão Temp sul	Veneziana ref. TROX AWK 597x197	kg	6,00	155,03	189,87	1.139,22
15.28	Cotacão Temp sul	Grelha de ventilação ref. TROX VAT-DG 525x225	kg	2,00	187,55	229,69	459,38
15.29	Cotacão Temp sul	Grelha de ventilação ref. TROX VAT-DG 325x125	kg	21,00	134,62	164,87	3.462,27
15.30	Cotacão Temp sul	Grelha de ventilação ref. TROX VAT-DG 325x225	kg	5,00	140,67	172,28	861,40
15.31	Cotacão Temp sul	Grelha de ventilação ref. TROX VAT-DG 225x125	kg	28,00	121,00	148,19	4.149,32
15.32	Cotacão Temp sul	Grelha de porta ref. TROX AGST 425x225	kg	2,00	131,59	161,16	322,32
15.33	Cotacão Temp sul	Caixas de ligações para unidades evaporadoras high wall - em PVC	kg	9,00	49,92	61,14	550,26
15.34	Cotacão Temp sul	Eletrocabha perfurada com tampa 250x100mm	m	5,00	75,06	91,93	459,65
15.35	Cotacão Temp sul	Interligação elétrica caixas de ventilação	kg	7,00	320,65	392,70	2.748,90
15.36	Cotacão Temp sul	Inteligações elétricas condicionadores split	kg	73,00	140,00	171,46	12.516,58
15.37	Cotacão Temp sul	Painel de força e comando para Caixas de Ventilação	kg	7,00	840,00	1.028,75	7.201,25
15.38	Cotacão Temp sul	Calcós anti-vibratórios em neoprene h=50mm para condensadores	kg	292,00	3,49	4,27	1.246,84
15.39	Cotacão Temp sul	Suportes metálicos para evaporadoras	kg	73,00	56,42	69,10	5.044,30
15.40	Cotacão Temp sul	Carga Gás Refrigerante R-22	kg	146,00	29,50	36,13	5.274,98
15.41	Cotacão Temp sul	Carga Nitrogênio	m³	16,00	65,80	80,59	1.289,44
15.42	Cotacão Temp sul	AS Built Projeto	unid	1,00	450,00	551,12	551,12
<b>16 INSTALAÇÕES ESPECIAIS</b>							
16.1	11213 Orse	Ponto de vácuo, ar comprimido e oxigênio	unid	20,00	947,07	1.159,88	23.197,60
<b>17 ELEVADOR</b>							
17.1	Cotação Otis Elev	Elevador com parada em 6 pavimentos e tamanho da cabine com 2,10x1,50m	unid	1,00	200.000,00	244.940,00	244.940,00
<b>18 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA</b>							
18.1	738221 SINAPI	Limpeza do terreno manual	m²	448,00	3,93	4,81	2.154,88
18.2	5622 SINAPI	Compactação do terreno	m²	448,00	4,33	5,30	2.374,40
18.3	92392 - Sinapi	Execução do piso gradeado (tipo pisograma) sobre camada de 2cm de areia grossa	m²	448,00	54,12	66,28	29.693,44
18.4	94934 - Sinapi	Calçada de concreto, esp 8cm	m²	66,00	66,16	81,03	5.347,98
18.5	85179 - Sinapi	Gramas em leivas	m²	688,00	10,21	12,50	8.600,00
18.6	92394 - Sinapi	Piso de lajotas sextavadas sobre coxim de areia	m²	24,00	66,17	81,04	1.944,96
<b>19 PASSARELA METÁLICA</b>							
19.1	95226 - Sinapi	Estrutura metálica em perfis	kg	1.276,92	6,29	7,70	9.832,28
19.2	739941 - Sinapi	Tela soldada Q196	kg	45,70	6,23	7,63	348,69
19.3	92722 - Sinapi	Concreto usinado 25 mpa	m³	1,00	341,83	418,64	418,64
19.4	94229 - Sinapi	Calha em chapa galvanizada	m	5,05	71,19	87,19	440,30
19.5	94231 - Sinapi	Rufo em chapa galvanizada	m	10,20	17,98	22,02	224,60
19.6	739921 - Sinapi	Piso cimentado no traço 1:3	m²	12,88	45,77	56,05	721,92
19.7	89714 SINAPI	Tubo pvc soldável 100 mm	m	6,00	36,16	44,29	265,74



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT C/BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19.8	89746 SINAPI	Joelho 45° pvc soldável 100 mm	un	2,00	17,06	20,89	41,78
19.9	89778 SINAPI	Luva pvc soldável 100mm	un	2,00	12,03	14,73	29,46
19.10	73656 - Sinapi	Jateamento com areia em estrutura metálica	m²	35,86	13,81	16,91	606,39
19.11	73865/1- Sinapi	Fundo primer base epoxi em estrutura metálica	m²	35,86	7,95	9,74	349,27
19.12	79460- Sinapi	Pintura epoxi 2 demãos em estrutura metálica	m²	36,86	36,37	44,54	1.641,74
19.13	CPU 101	Vidro laminado (4+4) 8,0 mm	m²	41,20	416,49	510,08	21.015,29
<b>20</b>		<b>LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA</b>					
20.1	9537 - Sinapi	Limpeza final da obra	m²	2.001,92	1,94	2,38	4.764,56
<b>21</b>		<b>Fundo de Reserva</b>					
21.1		Fundo de Reserva Técnica, para atender despesas - tais como: possíveis reajustes, aumento no valor de insumos da obra, entre outros não previstos.					2.293.815,41
		<b>TOTAL GERAL</b>					2.293.815,41
							<b>7.250.000,00</b>



MM

MM

MM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: dpc@contato.ufsc.br

PORTEIRA Nº 306/CCF/2016 DE 3 de Novembro de 2017.

O(A) Diretor(a) do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios,  
no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 1005/GR/2016,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** o(s) servidor(es) abaixo relacionados, para fiscalizar e acompanhar  
os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT.  
UNIV - Processo nº 23080.079865/2016-27 - Contrato nº 00306/2016.

**DANIEL MARTINS**  
Professor Magistério Superior, CPF 71174621915  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA (EMC/CTC)

*Ulisses Irai Zilio*

*Ulisses Irai Zilio*  
Diretor Departamento de Projetos,  
Contratos e Convênios  
DPC/PROAD  
Portaria 1005/2016/GR